

CIRCULAR

URETAB - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO
DE TABOÃO DA SERRA**

Taboão da Serra, 13 de abril de 2026.

CIRCULAR Nº 15/2026

Prezados Gestores,
Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.

Augusto Cury

Atenciosamente,
Juliana Cristina Garcia Schirrmann
Coordenadora Geral

SUMÁRIO

SUMÁRIO

GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL	6
Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar	7
Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento	8
EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO	11
Concurso “Boas Práticas para o Quadro de Apoio Escolar – 2026: Apoio que Transforma”	11
Plantão de Dúvidas – Concurso de Boas Práticas para o Quadro de Apoio Escolar (QAE).....	11
Live Autodeclaração Estudantil.....	12
INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM GT PARA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIO PARA "CLUBES JUVENIS"	12
PROFESSOR COLABORATIVO NO PROGRAMA PROFESSOR TUTOR ANOS INICIAIS PEI	13
AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROJETO GURI	14
DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA UM MILHÃO DE OPORTUNIDADES (1MIO) PARA AS JUVENTUDES PAULISTAS – UNICEF	15
Live e Tarefa SP– Projeto Professor Tutor Anos Finais.....	16
EDUCAÇÃO FINANCEIRA – APRENDER VALOR – Projetos	17
REDAÇÃO E LEITURA – ALTERAÇÃO NO ESCOPO-SEQUÊNCIA DO 8º ANO ...	17
[MAIS OLIMPÍADAS] A MAIOR OLIMPÍADA DE HISTÓRIA DO BRASIL: INSCRIÇÕES ABERTAS PARA ONHB.....	18
Exame Nacional para certificação de competências de jovens e adultos (Encceja) .	20
CIRCUITO EDUCACIONAL “ANTISSEMITISMO: PASSADO, PRESENTE E FUTURO”	21
PORTAL DA INCLUSÃO	21

Dia Mundial de Conscientização do Autismo: informar, compreender e incluir.....	22
Proteção de Vítimas em Situações de Violência Intrafamiliar – orientações complementares	24
INSCRIÇÕES ABERTAS: 4ª EDIÇÃO DO CONCURSO KAMISHIBAI PLURILINGUE	26
Aplicação da 2ª Avaliação da Unidade (Alura) - Orientações sobre Avaliações Alura - Tecnologia e Inovação e Programação	27
APLICAÇÃO DE RECURSO ADICIONAL PDDE 2026.....	28
Disponibilização de avaliações bimestrais - Orientação de Estudos (OE).....	29
Exposição e livro digital: Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil	29
CONSELHO DE CLASSE, SÉRIE E ANO - PARTICIPATIVO.....	30
CONCURSO “BOAS PRÁTICAS DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR: APOIO QUE TRANSFORMA – 2026”	31
DOCUMENTO ORIENTADOR – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	32
APLICAÇÃO DE RECURSO ADICIONAL PDDE 2026.....	32
Correção da Duplicidade dos Estudantes e material utilizado na formação presencial – Projeto Professor Tutor Anos Finais	33
OLIMPÍADA DO TESOURO DIRETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA (OLITEF) 2026 NÚMEROS DA SORTE”	34
Material digital – 2º bimestre.....	34
Documento Orientador MAPA CLASSE – Anos Iniciais	34
Uso indevido de aparelhos eletrônicos no ambiente escolar: orientações para acompanhamento, registro e prevenção.....	36
Materiais didáticos digitais Arte 2026 - orientações sobre o uso do Diário de Bordo e Régua de Avaliação.....	38
Projeto de Convivência – Anos Iniciais	38
NOVIDADE SEDUC EM 2026: SOBRE A SP.ACE	39

PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO	40
PROVA PAULISTA – 1º BIMESTRE.....	43
DOCUMENTO ORIENTADOR - PLATAFORMAS EDUCACIONAIS.....	43
Registro de frequência e atividades – EJA PRESENÇA FLEXÍVEL (EPF).....	44
Divulgação das inscrições abertas para a OBMEP 2026.....	45
1ª EDIÇÃO DA OMASP MIRIM: IMPLEMENTAÇÃO NA REDE ESTADUAL E OFERTA AOS MUNICÍPIOS.....	48
Acolhimento aos responsáveis e estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial	50
COPA DA ESCOLA (Tarefa SP).....	50
SONDAGEM 2026 – PLATAFORMA MAPA CLASSE.....	51
Estágio Probatório - Nova Carreira QM	53
XIV Concurso de redação do Hospital de Amor – período de produção das redações	55
Concurso de desenho Toyama 2026	56
Clube de Leitura Gato Preto - Conceição Evaristo - Olhos d'água	56
Concurso de desenho 2026 – China e Brasil: pelos olhos dos jovens.....	57
Concurso de teatro “Faça (a sua) Parte!” – em parceria com o TCESP	58
Escola de Gestão 2.0 / 2026 - Próximas etapas do cronograma formativo	59
Curso para Atuação de Pregoeiros – 1ª Edição/2026.....	60
Curso Desvendando o Modelo de Presença Flexível da EJA - 1ª Edição 2026	61
Cursos em andamento e com inscrições abertas Diretoria de Formação de Lideranças (DILID).....	62
SEGRE – SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR.....	63
Assunto: Censo Escolar 2025 – 2ª Etapa – Situação do Aluno	63
Assunto: Paralisação da Compatibilização – Prova Paulista	63
Assunto: Sistema Presença – Bolsa Família	63
SEINTEC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA.....	64

Prezados(as), bom dia!

Estamos disponibilizando o Formulário da Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios. Através dele o leitor pode enviar suas dúvidas, sugestões e elogios referente aos assuntos publicados nas Circulares Semanais.



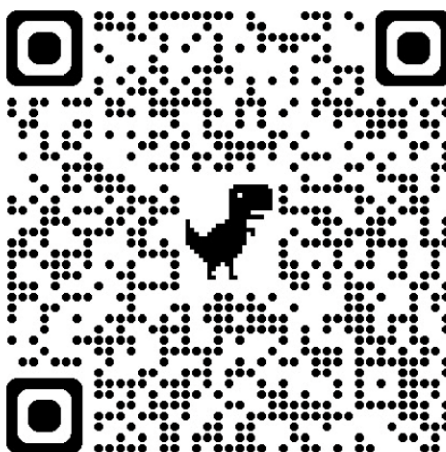
Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios.

Olá!!!

Ficou com dúvidas sobre algum assunto da nossa Circular Semanal?

Se preferir, deixe também sua sugestão, crítica ou elogio para que possamos continuar aprimorando nosso atendimento.

<https://detaboodaserra.educacao.sp.gov.br/circulares-2025/>



<https://forms.gle/JxmTkuyTJVERZvDD6>

Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA - 2025 -Nº 128

A Coordenação de Proteção Escolar, vinculada ao Conviva Central/SEDUC, em complemento ao Boletim Subsecretaria nº 13, de 04 de abril de 2025, reforça a importância da **padronização do fluxo de atendimento e acompanhamento das solicitações de acesso às imagens de monitoramento interno de câmeras nas unidades escolares.**

A – Solicitação de Imagens do Circuito Interno:

As solicitações de acesso às imagens das câmeras de monitoramento interno das unidades escolares devem seguir os procedimentos estabelecidos anteriormente, com as alterações que seguem em destaque. Para tanto, reiteramos o procedimento, esclarecendo que a equipe gestora da unidade escolar deve encaminhar um e-mail para a **Equipe Regional Conviva correspondente à sua D.E**, obedecendo as seguintes diretrizes:

- **Assunto do e-mail:**

"Solicitação de imagem + [Nome da escola] + [Data da ocorrência]".

- **Documentação obrigatória:**

o Boletim de Ocorrência; (ou ofício/solicitação emitido por órgão/autoridade oficial) o Ofício da unidade escolar com as seguintes informações:

- Período/horário aproximado (início e término do evento + câmeras envolvidas – nome ou numeração da câmera);
- Breve descrição do ocorrido (descrição objetiva e precisa para os assessores técnicos saberem qual “evento” estão buscando);

- **Termo de Confidencialidade assinado pela Direção Escolar.**

Disponível na aba “Material de Apoio” do site Conviva, acesso em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/nossa-atuacao/#nossa-atuacao-materiais-de-apoio> atualizado e publicado em 08 de abril de 2025.

- **Encaminhamentos obrigatórios:** O e-mail deve ser enviado para a Equipe Conviva da Diretoria de Ensino onde a escola está jurisdicionada, colocando em cópia (CC), o Supervisor de rotina da Unidade Escolar, para ciência e acompanhamento da solicitação. Após o recebimento da solicitação da unidade escolar, a **Equipe Regional Conviva (D.E.)** será responsável por encaminhar o pedido à Equipe de Monitoramento (Conviva Central), que passa a atender por meio do e-mail: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br.

Atenção: cabe à Equipe Regional Conviva (D.E.) conferir se os documentos encaminhados pela equipe escolar e verificar se estão em conformidade com o que está posto nesta

orientação, assim como, se o motivo do acesso é passível de atendimento. Após o recebimento do pedido, a equipe de Monitoramento Conviva atenderá retornará o material coletado para a Equipe Regional (D.E.).

B – Alinhamento Equipe Central com Equipes Regionais Conviva

As diretrizes estabelecidas na adoção deste procedimento foram alinhadas em reunião realizada em **06 de maio, às 14h (via Teams)** entre a Coordenação de Proteção Escolar - Conviva/SEDUC e o grupo de Supervisores Focais Conviva, com o intuito de garantir a **transparência, organização e eficiência no acompanhamento das solicitações**, prevenindo falhas de comunicação e assegurando que todas as partes envolvidas – em nível local (escola), regional (Diretoria de Ensino) e central (Conviva/SEDUC) – tenham ciência e alinhamento sobre os procedimentos adotados e as solicitações que estão sendo realizadas pelas unidades escolares.

C – Uso Consciente do Recurso

Reforçamos a importância em compreender que o **Monitoramento** é realizado como ferramenta para aprimorar a proteção e a segurança do ambiente escolar. Sendo assim, o recurso de acesso e solicitação de imagens deverá sempre ser motivado por um procedimento de investigação, considerando que a segurança da comunidade escolar esteja em risco, não se aplicando a fatores triviais e de rotina da unidade escolar, que não se enquadrem em questões de segurança e proteção e não sejam motivadas por registro de Boletim de Ocorrência e/ou ofício emitido por órgão/autoridade oficial.

D - Relação de E-mails:

- I. Monitoramento Conviva/SEDUC: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br
- II. Equipes Regionais Conviva (por D.E.): **DE TABOAO DA SERRA – CONVIVA:** detabconviva@educacao.sp.gov.br

Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento

Em acordo ao exposto e divulgado no Boletim Subsecretaria nº13/2025 reforçamos a importância em respeitar o fluxo para espelhamento de imagens. Diferentemente dos procedimentos para solicitação de imagens, o espelhamento deve ser intermediado por um representante do NIT/D.E., uma vez que envolvem ações técnicas que necessitam do

acompanhamento desses profissionais. Sendo assim, o fluxo para espelhamento de imagens das câmeras de monitoramento permanece o divulgado em boletim supracitado.

A – Solicitação de Espelhamento de imagens

A configuração dos equipamentos será intermediada pelo NIT/D.E. junto aos Assessores Técnicos de Monitoramento do Conviva Central que atuam no CICC. Essa atividade/ação é realizada de maneira remota, com orientações prestadas via telefone. O espelhamento deverá ser solicitado nos seguintes casos:

- Instalação de sistema de monitoramento (em escolas que não possuíam);
- Ampliação do número de câmeras (novos equipamentos);
- Necessidade de alteração de senhas por motivos de segurança;
- Troca de IP;
- Ou Determinação da FDE.

É importante destacar que os Assessores Técnicos de Monitoramento, ou mesmo os servidores que atuam no NIT/D.E., não são responsáveis pela instalação dos equipamentos de monitoramento na unidade escolar, sendo essa atividade de responsabilidade da equipe gestora. Caso a equipe escolar opte por contratar um prestador de serviços para essa finalidade, o contato com os Assessores Técnicos de Monitoramento deverá ser intermediado por um representante do NIT/D.E. em parceria com um representante da Equipe Gestora da unidade escolar.

B – Diretrizes sobre o Compartilhamento de Contatos

A equipe do NIT/D.E. possui o contato telefônico dos Assessores Técnicos Conviva que acompanham o Monitoramento de Imagens. A solicitação de espelhamento deverá ser previamente informada aos assessores para que prestem o devido auxílio/atendimento. Enfatizamos que nenhum contato deverá ser compartilhado com prestadores de serviço terceirizados sem prévia consulta e autorização dos Assessores Técnicos.

C – Durabilidade das Imagens - Armazenamento

Se faz necessário esclarecer e ressaltar que o período de armazenamento das imagens está diretamente relacionado ao período de acesso em nível de unidade escolar. Por essa razão, é importante que o Diretor Escolar consulte essa informação técnica com o fornecedor e/ou

prestador de serviços responsável pela instalação do sistema de monitoramento da unidade escolar ao adquirir o produto/serviço.

Exemplo: se a escola só consegue acessar imagens de um período retroativo de até 15 dias (atrás), isso significa que a equipe central também só possui visualização pelo mesmo período.

É importante compreender que o ESPELHAMENTO serve para que as imagens de segurança possam ser acessadas e/ou compartilhadas em tempo real com equipes de segurança, em caso de necessidade ou em uma ação emergencial. Mas o período de ARMAZENAMENTO varia de acordo com os equipamentos adquiridos e instalados na unidade escolar. Por isso **é imprescindível seguir as orientações do Protocolo 179 no que tange o pedido de preservação de imagens, para que o acesso não expire e o recurso não esteja indisponível, em caso de necessidade.**

Em caso de dúvidas sobre informações técnicas dos equipamentos de monitoramento, consultem os fornecedores/prestadores de serviço e o NIT/D.E. para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar
Conviva – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

Concurso “Boas Práticas para o Quadro de Apoio Escolar – 2026: Apoio que Transforma”

Público-alvo: Servidores do Quadro de Apoio Escolar (QAE), incluindo: Agente de Organização Escolar (AOE), Agente de Serviços Escolares (ASE), Assistente de Administração Escolar, Secretário de Escola e Gerente de Organização Escolar (GOE), com vínculo ativo.

Data de inscrições: 06/04/2026 (a partir das 9h) até 24/04/2026 (às 23h59).

Informações: O Concurso “Boas Práticas para o Quadro de Apoio Escolar – 2026: Apoio que Transforma”, tem o objetivo de reconhecer e valorizar iniciativas desenvolvidas nas unidades escolares da rede estadual.

As práticas poderão ser inscritas nas seguintes categorias:

- Otimização de Processos Administrativos
- Ações de Convivência
- Uso de Tecnologias

As propostas devem ser desenvolvidas por equipes compostas por servidores do QAE e podem contar com a participação de um parceiro do Quadro do Magistério. As ações podem incluir tanto projetos estruturados quanto iniciativas pontuais que tenham contribuído para a melhoria da rotina escolar.

Antes de realizar a inscrição, o profissional poderá acessar o site do concurso e consultar os materiais de apoio disponibilizados, que auxiliam na elaboração e no registro das práticas.

Para mais informações, acesse o site: <https://efape.educacao.sp.gov.br/concursosgae/>

Plantão de Dúvidas – Concurso de Boas Práticas para o Quadro de Apoio Escolar (QAE)

Público-alvo: Profissionais do Quadro de Apoio Escolar (QAE) da rede estadual de ensino

Data: 14/04/2026 a 22/04/2026

Informações: Disponibilizamos um plantão de dúvidas voltado aos(as) profissionais interessados(as) em participar do Concurso de Boas Práticas para o Quadro de Apoio Escolar (QAE), com o objetivo de orientar sobre o edital, a composição das equipes e o correto preenchimento do formulário de inscrição, apoiando os(as) participantes em todas as etapas do processo.

Acesse o plantão de dúvidas:

<https://teams.microsoft.com/meet/2828100001585?p=jWfVzjMNBF6ww7INPo>

As inscrições seguem abertas até o dia **24/04** e representam uma importante oportunidade de valorizar e dar visibilidade às práticas desenvolvidas no cotidiano escolar pelos profissionais do QAE.

Acesse [o site](#) para inscrição.

Dias e horários dos plantões:

- **14/04:** das 8h15 às 9h15
- **15/04:** das 14h15 às 15h15
- **16/04:** das 8h15 às 9h15
- **17/04:** das 14h15 às 15h15
- **20/04:** das 8h15 às 9h15
- **21/04:** das 14h15 às 15h15
- **22/04:** das 8h15 às 9h15

Live Autodeclaração Estudantil

A Coordenadoria de Educação Inclusiva — COEIN, da Diretoria de Educação Especial e Inclusão — DIESPI, da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino — SUART, vem, por meio deste, convidá-los para a Live sobre Autodeclaração Estudantil, que acontecerá na data de **16 de abril, às 15h via CMSP**.

Abordaremos os temas concernentes à Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), como a Autodeclaração Estudantil, com base na Resolução SEDUC nº 144, de 25 de novembro de 2025. Além disso, apresentaremos a Cartilha da Autodeclaração publicada na sequência da Resolução. A iniciativa tem como objetivo conscientizar, orientar e fortalecer as campanhas de autodeclaração na rede estadual, aprimorar o processo de qualificação dos dados a fim de contribuir para a manutenção de políticas públicas educacionais, como a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

Ressaltamos que sua participação é imprescindível para dialogarmos sobre os normativos vigentes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a transversalidade da temática Educação para as Relações Étnico-Raciais, conforme a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Paulista.

Ademais, os temas abordados na live fundamentam-se na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em seu artigo 26-A, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, bem como às Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Dessa forma, contamos com o apoio e participação de toda a gestão das Unidades Regionais de Ensino.

- **Data:** 16 de abril de 2026 – Horário: 15h
- **Transmissão** da live via CMSP.

INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM GT PARA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIO PARA "CLUBES JUVENIS"

A Subsecretaria Pedagógica, por meio da Coordenadoria de Educação em Tempo Integral (COETIN), está lançando o primeiro cardápio de Clubes Juvenis da rede estadual, com apoio de escolas do Programa Ensino Integral e de parceiros.

A replicabilidade é fundamental para fortalecer a jornada de trabalho das escolas que estão iniciando seus processos, pois permite que práticas bem-sucedidas sejam compartilhadas de forma clara e aplicável.

Para fortalecer esse processo, será organizado um Grupo de Trabalho (GT), com participação voluntária de Diretores ou Vice-Diretores conforme disponibilidade. O GT poderá realizar reuniões presenciais na Secretaria ou na URE, e encontros on-line, em horários previamente alinhados, para organização dos trabalhos, alinhamentos pedagógicos e eventual atuação em ações formativas junto à EFAPE.

A participação é voluntária, sem afastamento das atividades, com reuniões presenciais ou online, em horários a combinar. A participação nas reuniões presenciais será por meio de convocação.

A COETIN solicita apoio das Unidades Regionais de Ensino na divulgação às escolas.

As inscrições se encerram em 18/04/2026.

Para inscrição, clique aqui: [Inscrição para participar do Cardápio "Clube Juvenil"](#)

PROFESSOR COLABORATIVO NO PROGRAMA PROFESSOR TUTOR ANOS INICIAIS PEI

A Coordenadoria de Educação em Tempo Integral (COETIN) retoma e orienta as equipes gestoras das unidades escolares do Programa Ensino Integral (PEI) acerca da organização e atribuição do Programa Professor Tutor Anos Iniciais, com foco específico na atuação do Professor Colaborativo.

Para garantir a correta execução do Programa e o estrito cumprimento da legislação vigente, esclarecemos os seguintes pontos diretos:

- O Programa Professor Tutor Anos Iniciais visa à recomposição de aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática (1º ao 5º ano) e para o Programa Ensino Integral (PEI), a regra é, conforme o Parágrafo Único do Artigo 9º da Resolução SEDUC Nº 2/2026, que as unidades escolares do PEI devem, obrigatoriamente, atribuir as aulas do Programa Professor Tutor Anos Iniciais ao Professor Colaborativo.
- O Professor Colaborativo atuará no apoio ao diagnóstico e no atendimento direto aos estudantes com maior nível de defasagem (foco na alfabetização, letramento e letramento matemático), utilizando os recursos didáticos da SEDUC.
- A carga horária de atuação do Professor Tutor (que corresponde a 3 aulas semanais por turma, sendo 2 de Língua Portuguesa e 1 de Matemática, conforme Art. 5º da Res. 02/2026) não exige a criação de novas aulas ou a ampliação de carga horária contratual. Essa atuação pedagógica deve ser absorvida e distribuída dentro das 40 horas semanais que o Professor Colaborativo já está submetido, devido ao Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) de 40 horas semanais (Resolução SEDUC nº 163/2025).
- A justificativa de eventual falta de espaço para aulas reflete um equívoco de interpretação da modulação do PEI, pois a atuação do Professor Colaborativo como Tutor dos Anos Iniciais não demanda que o profissional assuma uma sala de aula isolada. Conforme o Artigo 10 da Resolução SEDUC Nº 2/2026 e o Artigo 13 da Resolução SEDUC Nº 163/2025, o profissional desenvolver a ação do Programa de Tutoria, exerce a docência durante as aulas regulares, em colaboração com o professor regente da turma.

Reconhecemos a importância do Professor Colaborativo no apoio logístico da escola (recreios, almoço e cobertura de ATPCG). Contudo, o apoio logístico não pode suprimir a

função pedagógica prioritária deste profissional na recomposição de aprendizagens, sendo necessário uma realocação de outros colaboradores da unidade para esse apoio.

É fundamental reforçar que compete à equipe gestora da unidade escolar (conforme Art. 18, II, da Res. 02/2026) distribuir a carga horária do Professor Colaborativo no decorrer da semana, garantindo que os tempos destinados ao Programa de Tutoria de Anos Iniciais (3 aulas/semana por turma de Anos Iniciais) sejam preferencialmente alinhados com as aulas previstas de Recuperação e Aprofundamento das disciplinas de LP e Matemática da turma, sendo rigorosamente cumpridos em parceria com os professores regentes, conciliando-os estrategicamente com os momentos de apoio logístico, na distribuição e arranjo da carga horária.

Contamos com compreensão de todas e todos e seguimos à disposição caso permaneçam dúvidas sobre a atuação do Professor Colaborativo no Programa de Tutoria Anos Iniciais.

Referências: Resolução SEDUC N° 163/2025 e Resolução SEDUC N° 2/2026.

AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROJETO GURI

A Coordenadoria de Educação em Tempo Integral – COETIN informa que será realizada a **Avaliação de Impacto do Projeto Guri**, em parceria com a **Open Social / Fundação Itaú**, com o objetivo de avaliar os efeitos da educação musical no contexto da educação integral dos estudantes da rede estadual de ensino.

A pesquisa abrangerá **280 unidades escolares**, assim distribuídas:

- **121 escolas do grupo de tratamento**, que ofertam o Projeto Guri, distribuídas em todas as URE;
- **159 escolas do grupo de controle**, que não ofertam o Projeto Guri, selecionadas por apresentarem turmas com características equivalentes às do grupo de tratamento, também distribuídas em todas as URE.

Período de aplicação da avaliação: Coleta oficial: 06 a 15 de maio (8 dias)
Repescagem geral: 18 a 22 de maio (para turmas que não participaram anteriormente)

Reuniões de orientação da pesquisa: Serão realizadas nos dias 14 e 15 de abril de 2026, por meio do Microsoft Teams, com link a ser encaminhado ao e-mail institucional de cada escola.

Objetivo das reuniões:

- Apresentação do cronograma para as escolas;
- Apresentar os procedimentos da Avaliação de Impacto;
- Alinhar aspectos metodológicos;
- Esclarecer dúvidas das equipes envolvidas.

Cronograma das Reuniões de Orientação:

- **Grupo 01** – terça-feira, **14/04**, às **14h** - Escolas do **Grupo Controle** – UREs do interior (Adamantina a Jacareí)
- **Grupo 02** – terça-feira, **14/04**, às **15h** Escolas do **Grupo Controle** – UREs do interior (Jau a Votorantim).
- **Grupo 03** – quarta-feira, **15/04**, às **14h** - Escolas do **Grupo Controle** – Capital e Grande São Paulo
- **Grupo 04** – quarta-feira, **15/04**, às **15h** - Escolas do **Projeto Guri (Tratamento)** – Capital e Grande São Paulo

[Link com a divisão das escolas/UREs por GRUPOS](#)

Para o êxito da Avaliação de Impacto, ressaltamos a importância do apoio dos(as) Dirigentes Regionais de Ensino e dos(as) Supervisores(as) de Ensino, especialmente no engajamento das escolas do grupo de controle, considerando que essas unidades não possuem o Projeto Guri em sua rotina pedagógica e demandam maior articulação institucional para garantir a participação qualificada no processo.

Contamos com a colaboração de todos(as) para assegurar a adequada condução da pesquisa, a participação das unidades escolares envolvidas e a qualidade dos dados produzidos, os quais subsidiarão o aprimoramento das políticas públicas educacionais.

Pesquisa MEC – Escuta Nacional sobre Formação Continuada

O MEC convida professores(as) e diretores(as) escolares de todo o país a contribuir ativamente com a construção de políticas mais conectadas à realidade das escolas.

Essa é uma oportunidade de compartilhar sua experiência, apontar desafios e ajudar a fortalecer a formação continuada no Brasil.

A participação é simples, rápida, anônima e feita por meio de questionários online.

Acesse e responda:

Diretores(as) escolares:

[ESCUTA NACIONAL DE DIRETORES E DIRETORAS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SOBRE FORMAÇÃO CONTINUADA Survey](#)

Professores(as):

[ESCUTA NACIONAL DE PROFESSORES E PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SOBRE FORMAÇÃO CONTINUADA Survey](#)

Período de participação: **27 de março até 21 de abril**

Saiba mais:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/escuta-nacional-sobre-formacao-continuada>

DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA UM MILHÃO DE OPORTUNIDADES (1MIO) PARA AS JUVENTUDES PAULISTAS – UNICEF

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), divulga a plataforma 1MiO (Um Milhão de Oportunidades), a maior articulação do Brasil pela inclusão produtiva de jovens (14 a 29 anos). A plataforma oferece mais de 60 cursos gratuitos — que vão desde a elaboração de currículos e desenvolvimento de competências socioemocionais até tecnologia e empreendedorismo — além de conectar os estudantes a vagas de Jovem Aprendiz e estágio em grandes empresas.

Como parte dessa ação, foi lançada a campanha “**Um Milhão de Oportunidades para as Juventudes Paulistas**”, destinada aos estudantes do Ensino Médio da rede estadual de São Paulo, com os seguintes destaques:

- **Incentivo ao acesso e participação:** ao concluir pelo menos um curso livre na plataforma entre **31/03 e 31/07/2026**, o estudante poderá concorrer ao sorteio de 15 tablets e 15 smartphones;

- **Promoção da equidade:** a iniciativa prioriza jovens em situação de vulnerabilidade, pretos e pardos, moradores de periferia, mulheres e pessoas com deficiência.

Nesse contexto, solicita-se o apoio das 91 Unidades Regionais de Ensino na divulgação da campanha e no incentivo à participação dos estudantes do Ensino Médio, fortalecendo o papel da escola no desenvolvimento de competências e na ampliação de oportunidades e preparação para o futuro.

Para mais informações, acesse: <https://1mio.com.br/campanhasp>

Live e Tarefa SP– Projeto Professor Tutor Anos Finais

No dia 15/04, das 15h às 16h, será realizada a live mensal do Projeto Professor Tutor Anos finais. Para assistir, acessar pelos canais Gestão e Trio Gestor (<https://cmspweb.ip.tv/>)

O público-alvo: Coordenador Pedagógico e o Professor Tutor Anos Finais.

Importância da participação nas Lives mensais

A live do dia 15/04/26 tem como objetivo **alinhar a implementação do projeto neste início de ciclo**, apoiando as escolas na consolidação de rotinas essenciais. O encontro busca:

- Reforçar o **papel do Professor Tutor e do Coordenador Pedagógico** na condução do projeto;
- Apoiar a **organização da rotina semanal do projeto**, com foco no uso pedagógico do tempo de tutoria;
- Esclarecer o uso do **Tarefa SP** e do **Relatório Tutoria** como instrumentos de acompanhamento da aprendizagem;

Conteúdos que serão abordados

- Visão geral do projeto;
- Organização do dia a dia do projeto na escola;
- Uso do **Tarefa SP**;
- Uso do **Relatório Tutoria** na rotina escolar.

O Tarefa SP na rotina do estudante

As atividades devem ser disparadas **semanalmente** aos estudantes pelo Professor Tutor, por meio da **SED/Tutoria**, preferencialmente ao final da aula anterior à sua realização.

A organização recomendada é:

- A tarefa deve ser disparada ao final da penúltima aula da semana;
- Deve ser **realizada na última aula da semana**, na Sala do Futuro, com acompanhamento do professor;
- Cada estudante deve receber a atividade **correspondente ao seu nível no material didático**, garantindo adequação às suas necessidades de aprendizagem.

Acesse o [passo a passo](#) para o envio da tarefa.

Além dos materiais apresentados, destacamos abaixo os documentos que devem orientar o desenvolvimento do projeto ao longo de toda a sua implementação:

- Consulte o documento orientador do projeto: [clique aqui](#) - Documento que apresenta os objetivos, diretrizes e a organização do projeto.

- Consulte o Portal do projeto [[clique aqui](#)]- Espaço que concentra informações e orientações para todos os envolvidos.
Contamos com o engajamento de todos para a implementação qualificada do projeto.

EDUCAÇÃO FINANCEIRA – APRENDER VALOR – Projetos

Os projetos escolares oferecidos pelo programa [Aprender Valor](#) estão prontos para aplicação em sala. Esses materiais foram construídos a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de uma [Matriz de Competências de Educação Financeira](#) para os nove anos do ensino fundamental.

Apresentamos como exemplo o projeto do 8º ano [“Consumo e endividamento: duas faces de uma mesma moeda?”](#). O objetivo do projeto é compreender as raízes do consumo e do endividamento sob uma perspectiva histórica, buscando identificar fatores que levam ao comprometimento financeiro familiar na atualidade, assim como possibilidades de evitá-lo.

Este tema já foi abordado pelos Materiais Digitais (MD), como na aula 1 1º bimestre do 8º ano, [“Consumismo: o que é e como nos afeta?”](#). Portanto, este projeto pode servir como aprofundamento do tema central ou ser utilizado por outros componentes curriculares interessados.

Lembramos que após a aplicação de cada projeto do programa, o professor(a) responsável deve realizar a avaliação do projeto na plataforma, o que contará como engajamento ao programa e permitirá concorrer à premiações ao final do ano. Reforçamos, ainda, que as avaliações de entrada disponíveis no site devem ser aplicadas antes do início dos projetos.



ERRATA

Informamos a seguinte errata

https://docs.google.com/document/d/1xnh3jfWTuhod2Y_sSMjq6XJz7m_7Hr_b/edit?usp=sharing&ouid=117132110385878786436&rtpof=true&sd=true

Em caso de dúvidas: suped.dimad@educacao.sp.gov.br

REDAÇÃO E LEITURA – ALTERAÇÃO NO ESCOPO-SEQUÊNCIA DO 8º ANO

Informamos que houve a substituição de uma das obras literárias previstas no Escopo-Sequência de Redação e Leitura do 8º ano do Ensino Fundamental.

A obra “O Pequeno Príncipe em cordel”, de Josué Limeira, anteriormente indicada como sugestão de leitura do 2º bimestre, foi substituída por “Jeremias: Alma”, de Jefferson Costa e Rafael Calça.

Dessa forma, o eixo temático “Além das aparências” passa a ser composto pelas seguintes indicações de leitura:

- “Estrelas tortas”, de Walcyr Carrasco
 - “Extraordinário”, de R.J. Palacio
 - “Jeremias: Alma”, de Jefferson Costa e Rafael Calça
- Solicitamos ampla divulgação para as unidades escolares envolvidas.

CICLO DE LIVES: ANÁLISE DOS RESULTADOS DO 1º TESTE DE FLUÊNCIA LEITORA DOS ANOS INICIAIS

Informamos que será realizado um ciclo de formação voltado à análise dos resultados do 1º Teste de Fluência Leitora dos Anos Iniciais. A ação tem como objetivo subsidiar reflexões e encaminhamentos pedagógicos a partir dos dados obtidos.

O cronograma das formações está organizado conforme segue:

Data	Horário	
15/04	10·horas	Parte 1
22/04	10·horas	Parte 2
29/04	10·horas	Parte 3

Público-alvo: Professores dos Anos Iniciais e Coordenadores das unidades escolares que atendem o Ensino Fundamental dos Anos Iniciais.

Convidados: Professores Especialista em Currículo dos Anos Iniciais

Canais de transmissão via CMSP:

Formação de Professores

Desenvolvimento Profissional 1

Desenvolvimento Profissional 2

Canal Youtube: em breve divulgaremos o link.

Após a realização da live, a gravação será disponibilizada no repositório. Contamos com o apoio de todos(as) na ampla divulgação.

Em caso de dúvidas: (11) 2075-4953/4736

[MAIS OLIMPÍADAS] A MAIOR OLIMPÍADA DE HISTÓRIA DO BRASIL: INSCRIÇÕES ABERTAS PARA ONHB

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, reforça que um dos principais pilares do projeto é fomentar o ecossistema olímpico por meio da divulgação de novas competições para os alunos. Essa iniciativa fortalece o repertório dos alunos sobre a variedade de competições e possibilidade de alcançar novas premiações.

Desta vez, divulgamos a **Olimpíada Nacional de História do Brasil (ONHB)**, competição que, há mais de 17 anos, contribui para a evolução no ensino de história para estudantes do ensino fundamental e médio. **As inscrições são gratuitas para escolas públicas e podem ser realizadas até o dia 25 de abril.**

Para participar, é requerida a formação de equipes composta por 3 estudantes e 1 professor(a) de História, cada escola pode inscrever quantas equipes desejar na competição. Dividida em média por 5 fases, a ONHB é reconhecida por colocar os estudantes no papel de historiadores com a realização de tarefas inovadoras por meio de uma estrutura de perguntas e respostas que privilegia não a quantidade de acertos, mas o quanto mais correta uma alternativa pode ser em comparação com outra. Esse modelo premia a capacidade de

pesquisa dos estudantes para imersão completa nos temas em que cada fase se propõe a instruir.

Na 18ª edição da ONHB, está implementada a “concorrência por mesmo nível”: as equipes de Ensino Fundamental concorrerão exclusivamente com outras equipes do Ensino Fundamental e as Equipes do Ensino Médio concorrerão exclusivamente com outras equipes do Ensino Médio. A aprovação para cada fase levará em conta a proporção de equipes inscritas em cada um dos níveis de ensino. Explicando com um exemplo hipotético: se, ao final do período de inscrições, 60% das equipes forem de Ensino Médio e 40% das equipes forem de Ensino Fundamental, as equipes serão aprovadas nas mesmas proporções para as fases seguintes até a Fase 6 (Final Nacional). Após o estabelecimento das porcentagens de participantes por nível de ensino, a seleção das equipes classificadas para a etapa seguinte será feita por meio de pontuação baseada no desempenho da equipe até aquele momento (resposta às questões de múltipla escolha e tarefas).

Na primeira fase, serão aprovados no mínimo 80% dos participantes (eliminados 20% dos participantes da fase).

Na segunda fase, serão aprovados no mínimo 60% dos participantes (eliminados 40% dos participantes da fase).

Na terceira fase, serão aprovados no mínimo 50% dos participantes (eliminados 50% dos participantes da fase).

Na quarta fase, serão aprovados no mínimo 30% dos participantes (eliminados 70% dos participantes da fase).

A Fase 5 (Final Estadual e Semi Final Nacional) terá duas funcionalidades dentro do sistema de aprovação da ONHB:

- Funcionará como fase Final Estadual, a partir da qual serão distribuídas medalhas virtuais de ouro, prata e bronze às equipes mais bem colocadas em cada estado da federação.
- Funcionará como Semi Final Nacional, a partir da qual serão selecionadas no mínimo 200 equipes para a Fase 6 (Final Nacional) presencial.

Para a Fase Final Presencial, realizada na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), serão classificadas no mínimo 200 equipes (este é um número mínimo que poderá ou não ser ampliado de acordo com os recursos e deliberações da Coordenação da ONHB). Em caso de empate de pontos, a Comissão Organizadora da Olimpíada aplicará os seguintes critérios de desempate: maior pontuação na Fase 5 (Final Estadual e Semi Final Nacional); em seguida, maior pontuação geral nas fases 1, 2, 3 e 4 somadas, em seguida; menor número de questões deixadas sem resposta.

Além de medalhas, a ONHB consegue premiar estudantes com vaga na universidade. Nos últimos anos, diversas universidades passaram a utilizar as medalhas e o desempenho dos estudantes como forma de acesso ao ensino superior, dentro das regras de cada instituição. **A ONHB, por exemplo, já é uma medalha utilizada em mais de 60 cursos de graduação em diferentes estados.**

Confira no link a seguir, a lista completa com os cursos que reservam vagas olímpicas pela ONHB:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nE7vog2BuOvly6wnXNXDS72oO0kLQ8goUsWCUsCN6aM/htmlview>

Para mais informações sobre a ONHB, consulte o site :
<https://www.olimpiadadehistoria.com.br/>

[AULAS OLÍMPICAS] RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA CORREÇÃO DE DIAS DE AULAS OLÍMPICAS

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, comunica a necessidade de **retificação do Calendário Escolar das Escolas Olímpicas, especificamente no que se refere aos dias designados para a realização das Aulas Olímpicas**, conforme ajustes necessários ao calendário oficial.

Das alterações no Calendário Escolar

As Unidades Escolares deverão proceder às seguintes alterações:

- Retirar a aula do dia 18/04, tornando a data dia livre, sem realização de Aulas Olímpicas;
- Utilizar o dia 27/06 como dia letivo de Aulas Olímpicas;
- Utilizar o dia 04/07 como dia de reposição de aula;
- Retirar a aula do dia 03/10, anteriormente prevista;
- Cadastrar o dia 14/11 como dia letivo de Aulas Olímpicas.

Da justificativa para as alterações

As mudanças no Calendário Escolar das Escolas Olímpicas decorrem das seguintes situações:

- Feriado prolongado de Tiradentes (21/04), que impacta a organização e a participação dos estudantes nas Aulas Olímpicas previstas em período imediatamente anterior;
- Realização do primeiro turno das eleições, no dia 04/10, impossibilitando a realização de atividades letivas vinculadas ao projeto nessa data.

Da responsabilidade pela retificação

Para fins de regularização do diário escolar, da frequência dos estudantes e do pagamento docente, faz-se imprescindível que:

As Unidades Escolares realizem a retificação do Calendário Escolar na SED, cadastrando corretamente os eventos letivos referentes às Aulas Olímpicas;

- As datas sejam registradas como Evento Letivo, com o tipo “Aulas Olímpicas”, observando rigorosamente os dias acima indicados;
- Os calendários escolares sejam homologados pelos Supervisores de Ensino até o dia 16 de abril.

Ressalta-se que a não adequação do calendário escolar poderá ocasionar inconsistências no Diário de Classe e prejuízos operacionais ao projeto, razão pela qual a retificação deve ser tratada como prioritária pelas unidades envolvidas.

Solicita-se a ampla divulgação deste comunicado às equipes gestoras e o acompanhamento sistemático, por parte dos Supervisores de Ensino e PEC, a fim de assegurar o cumprimento das adequações ora informadas.

Exame Nacional para certificação de competências de jovens e adultos (Encceja)

Informamos que o Encceja 2026 será realizado em 23 de agosto de 2026, com inscrições abertas de 4 a 15 de maio pela [Página do Participante](#).

Para participar, é necessário ter:

- 15 anos completos para certificação do ensino fundamental
- 18 anos completos para o ensino médio

Para mais informações, consulte [o edital](#) .

Em caso de dúvidas: suped.coeja@educacao.sp.gov.br

CIRCUITO EDUCACIONAL “ANTISSEMITISMO: PASSADO, PRESENTE E FUTURO”

Informamos o início do envio dos materiais impressos destinados ao desenvolvimento do Circuito Educacional “Antissemitismo: passado, presente e futuro” edição 2026. A logística de entrega seguirá as diretrizes abaixo:

- Os materiais serão encaminhados via malote diretamente às Diretorias Regionais de Ensino. Estas, por sua vez, ficarão responsáveis pela organização e distribuição dos exemplares às unidades escolares participantes de sua jurisdição.
- O projeto é destinado às escolas de Ensino Médio da rede estadual que possuem professores articuladores do Programa Sala de Leitura.
- Cada unidade escolar receberá o exemplar físico da obra literária e a Cartilha do Educador, material de apoio pedagógico essencial para a orientação das atividades junto aos estudantes.

Visando ampliar as possibilidades de trabalho pedagógico, os materiais também podem ser acessados digitalmente:

1. **Obra Literária:** Disponível para leitura e consulta na plataforma Leia SP.
2. **Cartilha do Educador:** O arquivo digital pode ser acessado e baixado através do link: [acesse aqui](#)

Pílulas de Gestão - Postura Institucional e Coerência na Liderança
Compartilhamos a Pílula de Gestão #L02.2026, dando continuidade ao eixo de Liderança e estão de Pessoas. Com o título “**O tom da liderança define o rigor do trabalho**”, esta edição propõe uma reflexão prática sobre como a atuação dos dirigentes impacta diretamente a consistência, o alinhamento e a qualidade das entregas nas Regionais. A pílula aborda a importância de manter coerência nas decisões, explicitar critérios e sustentar combinados institucionais no dia a dia. A proposta não é apenas reforçar a importância da postura, mas torná-la visível nas práticas de gestão, contribuindo para equipes mais alinhadas, responsáveis e orientadas a resultados. Para acessar o material completo [CLIQUE AQUI](#)

PORTAL DA INCLUSÃO

Apresentamos o [PORTAL DA INCLUSÃO](#), com a disponibilização de cinco partes que reafirma o compromisso da rede com a formação continuada, com a qualificação das práticas pedagógicas e com a democratização do acesso a materiais de referência para as unidades escolares.

Assim como nas demais ações da Diretoria de Educação Especial e Inclusão, seguem fortalecendo práticas que:

- 👤 reconhecem o estudante como centro do processo educativo;
- 📁 qualificam o planejamento, o acompanhamento e a oferta de apoios especializados;
- ♿ promovem a eliminação de barreiras e a ampliação da acessibilidade;
- 🌟 constroem uma escola mais acolhedora, segura, colaborativa e inclusiva.

Cada profissional que acessa esse material amplia seu repertório, fortalece sua atuação e contribui para que a inclusão aconteça de forma cada vez mais consistente no cotidiano escolar.

Dia Mundial de Conscientização do Autismo: informar, compreender e incluir

O material produzido pela Divisão de Educação Especial – DVESP para o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 02 de abril, apresenta informações sobre a origem da data, instituída pela ONU em 2007, e destaca a importância da campanha Abril Azul na promoção da conscientização, do respeito e da inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O conteúdo aborda, de forma acessível, o conceito de espectro, evidenciando a diversidade de características, formas de comunicação e necessidades de apoio, além de trazer informações sobre o uso do cordão com o símbolo do quebra-cabeça como recurso de identificação que contribui para a visibilidade das deficiências não aparentes e para a promoção de atitudes mais empáticas nos diferentes contextos sociais, inclusive no ambiente escolar.

Adicionalmente, o material reforça a importância da construção de práticas pedagógicas inclusivas, com estratégias que garantam o acesso ao currículo, a participação e o desenvolvimento integral dos estudantes, reconhecendo suas singularidades e potencialidades.

Para acessar o material, [CLIQUE AQUI](#).

Organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante quanto aos registros na Secretaria Escolar Digital (SED) e no Diário de Classe – Sala do Futuro

1. Distribuição das aulas do AEE

Conforme publicado no Boletim Semanal Subsecretarias nº 5, de 05 de fevereiro de 2026, e no [Documento Orientador – Parte 2](#) turmas do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante, podem ser organizadas com até três estudantes, com o limite de 6 (seis) aulas semanais por turma.

O atendimento deverá ser realizado estritamente de acordo com o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE de cada estudante, ele é que define o atendimento.

Assim, ainda que a unidade escolar disponha de até seis aulas semanais, é possível ajustar a carga horária individual de acordo com a especificidade apontada no Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, inclusive prevendo:

- atendimento com menor número de aulas semanais; ou
- atendimento individualizado,

Ressalta-se que essa necessidade deverá estar devidamente justificada no Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE.

2. Registro de dispensa na SED

Os ajustes de atendimento são permitidos desde que devidamente registrados na Secretaria Escolar Digital - SED, conforme orientações do [Tutorial de Dispensa](#).

O estudante que não realizar as seis aulas semanais deverá ter registrada, na SED, a dispensa nos dias em que não frequentará o atendimento, garantindo a conformidade administrativa e a rastreabilidade das informações.

O Gerente de Organização Escolar (GOE) é o responsável pelo registro da dispensa na SED.

Para que a dispensa seja registrada corretamente, é imprescindível que:

- ✓ os dias da semana cadastrados na SED correspondam exatamente aos dias previstos na grade horária do Atendimento Educacional Especializado;
- ✓ os dias informados sejam, de fato, aqueles em que o atendimento ocorrerá.

3. Exemplo de organização de turma

Considerando uma turma de AEE composta por três estudantes — João, Maria e José — e conforme definido em seus respectivos Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE:

João necessita de 4 aulas semanais;

Maria necessita de 2 aulas semanais;

José necessita de 4 aulas semanais.

As aulas da turma são organizadas às segundas, quartas e sextas-feiras, com 2 aulas por dia, totalizando 6 aulas semanais.

Nesse exemplo:

João realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras;

Maria realiza suas 2 aulas às segundas-feiras;

José realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras.

Nos dias em que o estudante não estiver previsto para atendimento, a dispensa deverá ser registrada na SED, conforme o PAEE de cada um.



4. Integração entre SED e Diário de Classe – Sala do Futuro

Para garantir a veracidade dos registros pedagógicos, é imprescindível que a dispensa seja registrada primeiramente na SED.

O Diário de Classe – Sala do Futuro busca automaticamente as informações registradas na SED. Caso a dispensa não seja realizada corretamente na SED, não será possível efetuar o registro adequado no Diário de Classe.

Somente após o registro da dispensa na SED é que a informação será disponibilizada no Diário de Classe – Sala do Futuro.

5. Orientações finais

É obrigatório seguir rigorosamente o passo a passo do [Tutorial de Dispensa](#), garantindo, assim, a fidedignidade dos registros.

Em turmas com apenas um estudante, deve-se assegurar o atendimento com 6 (seis) aulas semanais, uma vez que a jornada do professor especializado é composta por essas seis aulas, seja em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante.

O correto registro na SED é condição essencial para o acompanhamento pedagógico, administrativo e institucional do Atendimento Educacional Especializado.

Em caso de dúvidas encaminhar e-mail para: diespi.coesp.dvesp@educacao.sp.gov.br

Proteção de Vítimas em Situações de Violência Intrafamiliar – orientações complementares

Considerando as diretrizes estabelecidas no **DOC – Protocolo 179 (3ª versão)**, reforçamos às equipes escolares a importância de observar, com rigor técnico e sensibilidade institucional, os procedimentos de proteção em situações em que os agressores sejam integrantes do núcleo familiar do estudante.

💡 Importante

Quando houver suspeita ou confirmação de que os responsáveis legais ou familiares são os autores da violência, não é orientada a comunicação direta à família, uma vez que tal ação pode:

- agravar a situação de risco;
- inibir ou interromper relatos;
- expor a vítima a retaliações;
- comprometer potencial investigação criminal (quando couber);
- promover situações de fuga dos agressores;
- configurar revitimização institucional.

Destacamos, inicialmente, que a 3ª versão do referido protocolo foi concebida prioritariamente para orientar a atuação das unidades escolares frente a ocorrências que se manifestam no ambiente escolar ou que possuem relação direta com a convivência escolar. No entanto, o próprio documento reconhece que a escola, enquanto espaço de escuta qualificada e proteção, é frequentemente a primeira instituição a identificar situações de violência vivenciadas no ambiente familiar, conforme exemplificado na categoria 4.48 – Violência Doméstica / Maus-tratos (p. 196).

Nesses casos, é imprescindível que a atuação da equipe escolar esteja pautada pelos princípios da proteção integral, do sigilo e da não revitimização, amplamente abordados no Protocolo.

Conforme disposto nas orientações sobre acolhimento (pp. 20 a 22), deve-se evitar a revitimização, compreendida como qualquer prática que exponha novamente a vítima ao sofrimento ou a situações potencialmente geradoras de dor, constrangimento ou risco. Ainda nesse sentido, o documento orienta que o atendimento deve garantir escuta qualificada, respeito à dignidade e preservação da integridade emocional do estudante.

Adicionalmente, o Protocolo estabelece, como um dos pilares do acolhimento, a preservação do sigilo (p. 22), determinando que as informações devem ser restritas aos profissionais diretamente envolvidos no atendimento e encaminhamento do caso, evitando exposições indevidas que possam comprometer a segurança da vítima

Atenção

Diante de situações de violação grave de direitos, especialmente quando o possível autor for responsável ou familiar do estudante, a unidade escolar deve, de forma imediata, acionar os equipamentos da rede de proteção e adotar as providências necessárias para **resguardar a integridade do estudante**, prevenindo a repetição da violência (revitimização). Por exemplo, nos casos de relato espontâneo de violência sexual, sobretudo em contexto intrafamiliar, é imprescindível o acionamento da rede competente, a fim de que sejam realizadas as devidas avaliações quanto à segurança do estudante, inclusive sobre o retorno ao ambiente onde ocorreu a violação, cabendo essa análise à equipe regional, em articulação com os demais órgãos responsáveis.

Nessas situações, a atuação da escola deve ocorrer em articulação com a rede protetiva, conforme orientado na seção 1.3 do Protocolo (pp. 25 a 42), priorizando o acionamento de órgãos competentes, tais como:

- ✓ Conselho Tutelar;
- ✓ UBS ou Pronto Socorro (em caso de necessidade de atendimento médico)
- ✓ Delegacia de Polícia (em se tratando de ato criminal)
- ✓ CREAS (em casos de violação de direitos já instalada);
- ✓ demais serviços especializados da rede de proteção.

O documento orientador também explicita que, em casos de violência doméstica, abuso ou outras formas de violação de direitos, se faz necessário a atuação e o diálogo intersetorial, com encaminhamento para atendimento especializado (p. 34), reforçando que a escola não deve atuar de forma isolada, tampouco transferir à família a condução de situações em que ela própria possa ser a origem do risco.

Reitera-se, portanto, que o papel da unidade escolar, nessas circunstâncias, é assegurar a proteção do estudante, realizar os registros devidos na Plataforma Conviva, proceder aos encaminhamentos adequados e manter acompanhamento contínuo, em articulação com a Unidade Regional de Ensino e os serviços da rede.

Por fim, orienta-se que as equipes escolares utilizem o DOC - Protocolo 179 (3ª versão) como documento norteador para estudo e consulta permanente, considerando que suas diretrizes permitem responder, com segurança e respaldo institucional, às situações complexas que envolvem a proteção de crianças e adolescentes.

A atuação cuidadosa, técnica e articulada é fundamental para garantir que a escola permaneça como um espaço seguro, acolhedor e comprometido com a defesa dos direitos de seus estudantes.

INSCRIÇÕES ABERTAS: 4ª EDIÇÃO DO CONCURSO KAMISHIBAI PLURILINGUE

Em parceria com a Embaixada da França no Brasil, informamos que estão abertas as inscrições para a 4ª edição do Concurso Kamishibai Plurilíngue.

O Concurso Kamishibai Plurilíngue Brasil é organizado em parceria com a rede internacional [KAMILALA](#) e tem como objetivo oferecer aos profissionais da educação e às crianças a oportunidade de desenvolver projetos plurilíngues e interculturais através da criação de uma história com uma dimensão plurilíngue (caracterizado pela presença de pelo menos quatro línguas) e adaptada à ferramenta kamishibai. O kamishibai (« teatro de papel » em japonês) consiste numa sequência de pranchas ilustradas que vão deslizando num pequeno palco em madeira, o butai. Cada prancha coloca em cena um episódio da história; na frente o público vê a ilustração, enquanto no verso o (a) contador(a) pode ler o texto. Se trata de um recurso lúdico que permite estimular uma escuta ativa da história e ao mesmo tempo provoca o desejo de produzir e contar por sua vez.

Como a língua principal de narração é o português, o projeto se destina a todos os **profissionais da educação** e não somente aos professores de francês.

O concurso destina-se a:

- ✓ Escolas e Centros de línguas públicos (Ensino Fundamental)
- ✓ Escolas com currículo internacional (Ensino Fundamental);
- ✓ Bibliotecas, miatecas e espaços culturais (público de 6 a 15 anos);
- ✓ Universidades (Centros de línguas e licenciaturas de letras).

O público-alvo deve estar no centro de todo o processo criativo, sob a direção da estrutura educativa. Apenas um Kamishibai será aceito por grupo / turma participante.

Todas as **informações** estão disponíveis [aqui](#) (regras da competição, ficha de inscrição online, tutoriais, guia para participantes, formação online).

Inscreva-se até o dia **13 de abril de 2026** preenchendo o formulário de inscrição online. O número total de grupos participantes no Brasil é limitado a 60. As candidaturas serão selecionadas por ordem de inscrição.

PROCESSO SELETIVO

Informamos que a Coordenadoria de Currículo (CORRIC) dará início ao processo seletivo para compor sua equipe técnica.

Trata-se de uma oportunidade para integrantes do Quadro do Magistério (QM) que desejam ampliar sua atuação, contribuindo com o desenvolvimento curricular, a elaboração de materiais pedagógicos e a análise de informações educacionais em larga escala, em consonância com os normativos educacionais federais e estaduais, em um ambiente colaborativo e de aprendizagem contínua.

Perfil técnico-profissional desejado

- Conhecimento técnico no Currículo Paulista e outros referenciais curriculares da rede estadual.
- Boa comunicação escrita e oral, com capacidade de elaborar textos técnico-pedagógicos com clareza e objetividade.
- Domínio intermediário do pacote Office (elaboração e edição de planilhas, documentos, apresentações, uso de e-mail e ferramentas colaborativas, como Teams);
- Capacidade de acompanhamento e sistematização de programas e projetos educacionais em larga escala;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Proatividade e autonomia para resolução de problemas.

Requisitos

- Ser servidor efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – categoria A;

- Não estar no período probatório ou em processo de aposentadoria.

Diferenciais

- Experiência prévia em elaboração de materiais curriculares ou formativos;
- Vivência na implementação de programas, projetos ou políticas educacionais;
- Participação em iniciativas ou políticas educacionais.
- Visão analítica.

Local de atuação

SEDUC – Praça da República, 53 - São Paulo – SP

Horário: 8h às 17h ou 9h às 18h.

100% presencial

Remuneração

- Salário base + GAP (R\$ 1.900,65)
- Vale Refeição: R\$ 35,00 por dia

Processo seletivo

Os candidatos passarão por análise curricular e, caso atendam aos pré-requisitos e ao perfil esperado, serão chamados para entrevista por e-mail e/ou WhatsApp informados no ato da inscrição.

Os docentes selecionados serão afastados de sua unidade de origem para exercer suas funções na Secretaria da Educação.

Como se candidatar

Os interessados devem preencher o [formulário](#).

Dúvidas: suped.corric@educacao.sp.gov.br

Aplicação da 2ª Avaliação da Unidade (Alura) - Orientações sobre Avaliações Alura - Tecnologia e Inovação e Programação

Reforçamos a organização para a aplicação da 2ª Avaliação da Unidade (Alura) dos componentes de Tecnologia e Inovação (EFAF) e Programação.

Período de Avaliação - Alura

As próximas avaliações mensais dos componentes de Tecnologia e Inovação (EFAF) e Programação (EM) serão liberadas para aplicação a partir de **06/04/2026**.

Reforçamos que a aplicação da avaliação não é automática, sendo necessária a ação do professor após a liberação da prova na plataforma para disponibilizá-la aos estudantes.

Orientações Técnicas Importantes

As avaliações devem ser realizadas em computadores;

O ambiente de avaliação possui mecanismos de segurança (anti-cola);

O uso de celulares e tablets pode gerar detecções indevidas, pois notificações desses dispositivos podem ser interpretadas como tentativas de irregularidade.

Dessa forma, orientamos fortemente que as avaliações sejam aplicadas em ambiente controlado, utilizando computadores, garantindo maior estabilidade e fidedignidade dos resultados.

Ressaltamos a importância da realização das avaliações por todas as turmas, uma vez que seus resultados alimentam os indicadores do BI Alura, especialmente a Média das Avaliações Mensais, que subsidia o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes. Esses dados apoiam as equipes gestoras e pedagógicas na análise de desempenho, identificação de lacunas e tomada de decisões para intervenções pedagógicas mais assertivas ao longo do bimestre.

Contamos com o apoio de todos para garantir a adequada aplicação das avaliações e o andamento do planejamento pedagógico.

Em caso de dúvidas: (11) 20754785

APLICAÇÃO DE RECURSO ADICIONAL PDDE 2026

O comunicado “Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custeio às APMs para o Início do Ano Letivo”, expedido pela DIORF por meio do “Boletim Semanal – Ano: 2026 – nº 02, de 16 de janeiro de 2026”, consolidou e divulgou os parâmetros utilizados no cálculo para compor o valor total a ser repassado para as APMs ao longo exercício de 2026.

Dentre as possibilidades de utilização do recurso, reforça que os recursos financeiros devem ser prioritariamente destinados à manutenção preventiva, ao desenvolvimento de projetos pedagógicos e às adequações de segurança, de modo a assegurar condições adequadas para o início do ano letivo.

Além das orientações já publicadas no referido boletim, este comunicado tem por objetivo detalhar as possibilidades de aplicação no Itinerário de Formação Técnica Profissional.

Inicialmente, cumpre ressaltar, que os recursos possuem natureza de custeio e devem ser aplicados prioritariamente em ações que assegurem o funcionamento e o aprimoramento da infraestrutura física e pedagógica dos cursos técnicos, podendo contemplar:

1. Manutenção

Destinada ao conserto, manutenção e recuperação de equipamentos pertencentes ao patrimônio escolar (registrados no sistema GEMAT – Gerência de Bens Materiais), incluindo:

- Equipamentos de informática;
- Equipamentos utilizados nos cursos técnicos de Enfermagem e Farmácia;
- Infraestrutura lógica e elétrica;
- Pequenos reparos em laboratórios específicos.

2. Aquisição de Materiais

Voltada à aquisição de insumos e materiais necessários ao funcionamento pedagógico e administrativo dos cursos técnicos. Recomenda-se priorizar os itens listados no ANEXO I As escolas devem verificar previamente os materiais que já foram ou serão entregues pelo órgão central, evitando compras desnecessárias (consultar **PORTARIA CONJUNTA COPED / CISE**, DE 06/11/2024). A aquisição direta deve ocorrer preferencialmente em situações emergenciais ou para reposição de itens.

3. Serviços de Apoio às Ações Pedagógicas

Os recursos também poderão ser utilizados para contratação de serviços que contribuam para a qualidade do ensino e a segurança das atividades práticas, tais como:

- Serviços gráficos para produção de materiais educacionais, projetos ou avaliações;
- Gestão e coleta de resíduos dos laboratórios dos cursos de Enfermagem e Farmácia;
- Serviços de lavanderia para rouparia e aventais utilizados por estudantes e professores;

· Transporte para visitas técnicas de todos os cursos e para aulas práticas do curso de Hospedagem, quando não for possível utilizar a ata de transporte da Diretoria de Ensino, conforme orientações do **Boletim nº 13**, de 05 de abril de 2024.

Reforçamos a importância de que a aplicação dos recursos observe as diretrizes estabelecidas nos boletins mencionados e nas demais orientações vigentes, garantindo transparência, planejamento e adequado apoio às atividades da Educação Profissional.

Apresentamos o [Anexo I](#).

Dúvidas podem ser encaminhadas para educacaoprofissional@educacao.sp.gov.br

Tarefa SP e uso do Relatório de Tutoria

Dando continuidade à implementação do Tarefa SP no Projeto Professor Tutor Anos Finais, destacamos, inicialmente, a disponibilização do Relatório de Tutoria via SED/Tutoria, uma ferramenta importante para o acompanhamento pedagógico do projeto, que permite analisar o desempenho e a evolução dos estudantes a partir dos dados gerados com a realização das tarefas.

Para apoiar o uso dessa funcionalidade, disponibilizamos o passo a passo para utilização do relatório:

[Consulte aqui](#), Passo a Passo para acessar o Relatório de Tutoria.

Reforçamos, ainda, a importância de que os professores tutores realizem o lançamento semanal das tarefas aos estudantes, via SED/Tutoria, considerando o nível de cada estudante e com realização em sala, por meio da Sala do Futuro, com acompanhamento do professor.

Para apoiar esse processo, segue disponível o [passo a passo](#) para o envio da tarefa aos estudantes na SED/Tutoria.

Além dos materiais apresentados, destacamos abaixo os documentos que devem orientar o desenvolvimento do projeto ao longo de toda a sua implementação:

Consulte o [documento orientador](#) do projeto: Documento que apresenta os objetivos, diretrizes e a organização do projeto.

Consulte o [Portal](#) do projeto: Espaço que concentra informações e orientações para todos os envolvidos.

Contamos com o engajamento das equipes escolares para a qualificação do uso dessas ferramentas, fortalecendo o acompanhamento das aprendizagens no âmbito do projeto.

Em caso de dúvidas, entrar em contato: gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br

Disponibilização de avaliações bimestrais - Orientação de Estudos (OE)

Informamos que estão disponíveis novos instrumentos para o acompanhamento da aprendizagem no componente de Orientação de Estudos (OE). Além dos Simulados Impressos, que acompanham o material São Paulo em Ação, estão disponíveis tarefas para publicação na Sala do Futuro e avaliações bimestrais em formato de banco de itens.

Destaca-se que **NÃO** haverá Prova Paulista para o componente de OE. Essa decisão visa garantir que o trabalho pedagógico esteja centrado na recomposição das aprendizagens, respeitando o nível e o ritmo dos estudantes, e não na cobertura integral do material.

As avaliações bimestrais têm caráter formativo e podem ser utilizadas de forma flexível pelo professor, conforme o planejamento da turma.

Os materiais estão disponíveis no [Google Drive de Recomposição](#)

Exposição e livro digital: Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil

Público-alvo: Todos os servidores da SEDUC-SP

Data: em cartaz até **junho de 2026**

Informações: A exposição Caetanistas Negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil está aberta para visitaç o na Biblioteca "Celso de Rui Beisiegel", da Faculdade de Educa o da USP (Av. da Universidade, 308, Cidade Universit ria, Butant ). A visita o   gratuita e pode ser realizada de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h30  s 20h.

O livro, com o mesmo t tulo que a exposi o,   disponibilizado gratuitamente no Portal de [Livros Abertos](#) da USP,

  e poss vel assistir ao lan amento do livro, com palestras dos autores, no [canal](#) da Faculdade de Educa o da USP.

A equipe do Acervo Hist rico da Escola Caetano de Campos, da DCREMC, desenvolveu tais a oes em parceria com a pesquisadora Ariadne Lopes Ecar. Para mais informa oes sobre o Acervo Hist rico da Escola Caetano de Campos envie o seu e-mail para memoriacre@educacao.sp.gov.br.

4ª Edi o da Escolha Democr tica - Pr ximas P ginas

Nos dias **06 e 07 de abril**, os estudantes do Ensino Fundamental (Anos Finais) e do Ensino M dio participar o de um momento hist rico: a escolha dos livros que ir o compor o acervo f sico de suas unidades escolares.

A pesquisa ficar  dispon vel na Sala do Futuro nesses dois dias.

Esta a o   fundamental para fortalecer o protagonismo estudantil e consolidar os h bitos de leitura no cotidiano escolar, garantindo que as obras dispon veis reflitam os interesses e desejos dos pr prios jovens.

N o oferta do Planejamento de Aula – Semana 8

P blico-alvo: **Coordenadores e Professores**

Data: de **13 a 17 /04**

Informa oes: Comunicamos que n o haver  oferta do Planejamento de Aula (PdA) referente   Semana 8, em raz o da realiza o da Prova Paulista, no per odo de 13 a 17 de abril.

A medida tem como objetivo respeitar a organiza o das unidades escolares nesse per odo, evitando sobrecarga aos docentes e garantindo foco nas atividades avaliativas.

Destacamos, ainda, a organiza o do cronograma:

- Semana 7: corresponde    ltima oferta do 1  bimestre;
- Semana 8: n o ser  ofertada;
- Semana 9: in cio do 2  bimestre, com oferta prevista para 27/04.

Refor amos que a n o oferta da Semana 8 n o acarretar  preju zos ou impactos no B.I, considerando a adequa o do calend rio.

CONSELHO DE CLASSE, S RIE E ANO - PARTICIPATIVO

Dando continuidade  s orienta oes, aos alinhamentos e aos encaminhamentos pactuados no  mbito das a oes formativas desta Unidade Regional de Ensino, comunicamos que fica **instituída a obrigatoriedade da realiza o do Conselho de Classe, S rie e Ano – Participativo**, em **todos os bimestres do ano letivo**, conforme diretrizes apresentadas na forma o realizada em **19 de abril de 2026**.

Ressaltamos que a organização e a realização do Conselho de Classe, Série e Ano – Participativo deverão **assegurar a efetivação do dia letivo**, em estrita observância às **legislações educacionais vigentes**, especialmente no que tange ao conceito de efetivo trabalho escolar.

Nesse sentido, o **Parecer CNE/CEB nº 05/1997**, ao regulamentar a Lei nº 9.394/1996 (LDB), esclarece, no âmbito do artigo 24, inciso I, que o efetivo trabalho escolar compreende atividades desenvolvidas com **frequência exigível, orientação, presença e participação efetiva de professores habilitados e estudantes**, não se caracterizando como dia letivo as atividades realizadas **sem a participação discente**. Conforme destaca o referido Parecer, as atividades escolares devem integrar o Projeto Político-Pedagógico da escola, podendo ocorrer em diferentes espaços educativos, desde que assegurada a intencionalidade pedagógica e a participação dos alunos, garantindo o registro de “aula” e de frequência efetivo na sala do futuro.

Tal entendimento encontra-se em consonância com o disposto na **Deliberação CEE nº 185/2019** e na **Resolução SEDUC nº 50/2019**, que reafirmam a responsabilidade das unidades escolares quanto ao cumprimento dos dias letivos e da carga horária mínima anual, nos termos da legislação educacional.

Diante disso, oportunamente a Unidade Regional de Ensino **encaminhará um Documento Orientador** com diretrizes e subsídios para a adequada organização do Conselho de Classe, Série e Ano – Participativo, de modo a **garantir o cumprimento do dia letivo** e a observância dos preceitos legais.

Ressaltamos que a não observância das orientações e da legislação vigente, no que se refere à caracterização do dia letivo, **poderá ensejar a apuração de responsabilidades**, resguardadas as competências próprias, na esfera administrativa e, quando couber, nas demais esferas legalmente previstas, cabendo ao Diretor de Escola/Escolar zelar pelo fiel cumprimento das normas.

Contamos com o empenho das equipes gestoras para o cumprimento das orientações ora estabelecidas, reafirmando o compromisso institucional com a garantia do direito à educação e com a qualidade do processo educativo.

[Documentos](#) utilizados na formação do Conselho de Classe, Série e Ano – participativo.

[PLANO DE AÇÃO](#): Conselho de Classe, Série e Ano – Participativo

[RUBRICA](#): Conselho de Classe, Série e Ano – Participativo

CONCURSO “BOAS PRÁTICAS DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR: APOIO QUE TRANSFORMA – 2026”

Dando continuidade às ações referente aos Concursos promovidos pela SEDUC e Escola de Formação dos Professores da Educação Paulo Renato Costa Souza – EFAPE, informamos que serão abertas as inscrições para o Concurso **“Boas Práticas do Quadro de Apoio Escolar: Apoio que Transforma – 2026”**, iniciativa que tem como objetivo **reconhecer e premiar práticas desenvolvidas pelo Quadro de Apoio Escolar (QAE)** que contribuam para a melhoria da gestão e do ambiente escolar.

- **Público-alvo:** Servidores do QAE (AOE, ASE, Assistente Administrativo, Secretário de Escola e GOE), com vínculo ativo. **Importante:** As práticas devem ser realizadas por equipes de 2 a 4 integrantes (com possibilidade de 1 membro do magistério como parceiro).
- [Local](#) de inscrição
- [Formulário](#) de Registro da Prática. As práticas devem ter sido realizadas nas unidades escolares nos anos de 2025/2026.

- **Período de inscrição:** de 06 a 24/04/2026
 - Categorias:
 - Otimização de Processos Administrativos
 - Ações de Convivência
 - Uso de Tecnologias
 - Premiação (por categoria):
 - 1º lugar: R\$ 2.500
 - 2º lugar: R\$ 2.000
 - 3º lugar: R\$ 1.500
 - **Avaliação:** As propostas serão analisadas em duas fases, considerando critérios como:
 - Coerência com a categoria
 - Possibilidade de replicação
 - Criatividade e inovação
 - Impacto no ambiente escolar
 - Trabalho em equipe
 - Clareza na apresentação
- Para maiores informações consulte o [edital](#).
Dúvidas entrar em contato com PEC Sara Veloso Aguilá ou PEC Isnanda Cavalcante.

DOCUMENTO ORIENTADOR – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Dando continuidade às ações de implementação da Política da Educação Especial do Estado de São Paulo, encaminhamos [DOCUMENTO ORIENTADOR – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL](#), com o detalhamento de cada documento exigido pela **Resolução 129/2026**.

Solicitamos que este material seja amplamente divulgado entre gestores e professores de todas as áreas.

Dúvidas, entrar em contato com PEC Amanda Cristina ou PEC Natalia Cunha.

APLICAÇÃO DE RECURSO ADICIONAL PDDE 2026

De acordo com o Boletim Semanal – Ano 2026 – nº 02, de 16 de janeiro de 2026, no Comunicado DIORF – Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custeio às APMs para o Início do Ano Letivo, informamos que as unidades escolares que ofertam o Itinerário de Educação Técnica e Profissional receberam valor adicional de R\$ 10.000,00 no repasse de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista (PDDE Paulista).

Além das orientações já publicadas no referido boletim, destacamos que, quanto à aplicação dos recursos destinados às escolas que oferecem o Itinerário de Formação Técnica Profissional, estes possuem natureza de custeio e devem ser aplicados prioritariamente em pequenos investimentos que assegurem o funcionamento e o aprimoramento da infraestrutura física e pedagógica dos cursos técnicos, podendo contemplar:

1. Manutenção

Destinada ao conserto, manutenção e recuperação de equipamentos pertencentes ao patrimônio escolar (registrados no sistema GEMAT – Gerência de Bens Materiais), incluindo:

- Equipamentos de informática;
- Equipamentos utilizados nos cursos técnicos de Enfermagem e Farmácia;
- Infraestrutura lógica e elétrica;
- Pequenos reparos em **laboratórios específicos**.

2. Aquisição de Materiais

Voltada à aquisição de insumos e materiais necessários ao funcionamento pedagógico e administrativo dos cursos técnicos.

Recomenda-se priorizar os itens listados no **ANEXO I**

As escolas devem verificar previamente os materiais que já foram ou serão entregues pelo órgão central, evitando compras desnecessárias (consultar PORTARIA CONJUNTA COPED / CISE, DE 06/11/2024). A aquisição direta deve ocorrer preferencialmente em situações emergenciais ou para reposição de itens.

3. Serviços de Apoio às Ações Pedagógicas

Os recursos também poderão ser utilizados para contratação de serviços que contribuam para a qualidade do ensino e a segurança das atividades práticas, tais como:

- Serviços gráficos para produção de materiais educacionais, projetos ou avaliações;
- Gestão e coleta de resíduos dos laboratórios dos cursos de Enfermagem e Farmácia;
- Serviços de lavanderia para rouparia e aventais utilizados por estudantes e professores;
- Transporte para visitas técnicas de todos os cursos e para aulas práticas do curso de Hospedagem, quando não for possível utilizar a ata de transporte da Diretoria de Ensino, conforme orientações do Boletim nº 13, de 05 de abril de 2024.

Reforçamos a importância de que a aplicação dos recursos observe as diretrizes estabelecidas nos boletins mencionados e nas demais orientações vigentes, garantindo transparência, planejamento e adequado apoio às atividades da Educação Profissional

Correção da Duplicidade dos Estudantes e material utilizado na formação presencial – Projeto Professor Tutor Anos Finais

Informamos que a **duplicidade de alunos** no lançamento do registro de entrada e de percurso/tarefas **foi corrigida**. Dessa forma, os professores podem seguir normalmente com o envio e acompanhamento das tarefas semanais junto aos alunos.

Lembrando que as atividades devem ser **atribuídas semanalmente** aos estudantes pelo Professor Tutor, por meio da **SED/Tutoria**, preferencialmente ao final da aula anterior à sua realização. Cada estudante deve receber a tarefa correspondente ao nível em que se encontra no material didático, garantindo a adequação às suas necessidades de aprendizagem. **As atividades devem ser realizadas em sala de aula**, pela Sala do Futuro, com acompanhamento do professor.

Acesse o [passo a passo](#) para o envio da tarefa.

Ao longo do mês de março, também foram realizadas **formações presenciais** com os professores tutores, organizadas por polos, com foco no fortalecimento das práticas pedagógicas. [Acesse aqui](#) o material utilizado no encontro.

Além dos materiais apresentados, destacamos abaixo os documentos que devem orientar o desenvolvimento do projeto ao longo de toda a sua implementação:

- Consulte o [documento orientador](#) do projeto - Documento que apresenta os objetivos, diretrizes e a organização do projeto.
- Consulte o [Portal](#) do projeto - Espaço que concentra informações e orientações para todos os envolvidos.

OLIMPÍADA DO TESOIRO DIRETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA (OLITEF) 2026 NÚMEROS DA SORTE

Lembramos de que está **aberta a inscrição** para a terceira [Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira \(“OLITEF”\)](#), até a data de **01 de setembro**. A participação de escolas públicas e particulares é gratuita.

A olimpíada é oferecida a estudantes dos **Anos Finais e Ensino Médio (6º Ano a 3ª série)**. A **inscrição é feita pela escola**, que utilizará seu código do **MEC/INEP de 8 (oito) dígitos** para identificação durante todo o processo.

Obs.: escolas inauguradas em 2026 não conseguem participar da edição deste ano.

Reforçamos que, as inscrições realizadas até **01 de abril** receberão **3 (três) “Números da Sorte”**; escolas que se inscreverem até **01 de junho** receberão **2 (dois) “Números da Sorte”**; e as escolas que se inscreverem para participar da OLITEF até **01 de setembro** terão acesso a apenas **1 (um) “Número da Sorte”**.

Estes “Números da Sorte” são utilizados para o sorteio dos kits de 100 mil escolares, por meio da loteria federal, no dia **18 de novembro**.

Além das medalhas e dos kits escolares, temos as premiação **8 mil reais** em títulos do Tesouro Selic para a direção e professores premiados (o diretor e até 4 professores), conforme [regulamento específico da olimpíada](#).

Para participarem das premiações, é importante que cada escola tenha, no mínimo, **30% (trinta por cento)** dos estudantes matriculados na escola das turmas entre 6º ano do Ensino Fundamental até 3ª série do Ensino Médio, inclusive, se inscrito e realizado a prova da OLITEF. O cálculo segue o Censo Escolar de 2025, conforme consta no [regulamento da olimpíada](#).

Material digital – 2º bimestre

A Diretoria de Materiais Didáticos (DIMAD) informa que os Materiais Digitais do 2º bimestre estão disponíveis no repositório e podem ser acessados pelo seguinte caminho: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/> > Materiais Digitais

Documento Orientador MAPA CLASSE – Anos Iniciais

Encaminhamos o documento “Orientações Fundamentais para a 2ª Sondagem – Escrita e Números”, elaborado com o objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico dos anos iniciais do Ensino Fundamental no acompanhamento das aprendizagens dos estudantes ao longo do ano letivo.

A sondagem de escrita e de números deve ser compreendida como um instrumento pedagógico que possibilita ao professor conhecer o que os estudantes já sabem, quais conhecimentos estão em processo de construção e quais aprendizagens ainda precisam ser desenvolvidas. Dessa forma, a sondagem não tem caráter classificatório, mas sim

diagnóstico e formativo, servindo como base para o planejamento das ações pedagógicas, organização de agrupamentos produtivos e definição de intervenções didáticas.

O documento apresenta sugestões de listas de palavras, frases e números para os diferentes anos escolares, bem como orientações pedagógicas que auxiliam na aplicação e análise das sondagens, contribuindo para a reflexão sobre as práticas de ensino e o acompanhamento das aprendizagens dos estudantes.

O documento apresenta sugestões de listas de palavras, frases e números para os diferentes anos escolares, bem como orientações pedagógicas que auxiliam na aplicação e análise das sondagens, contribuindo para a reflexão sobre as práticas de ensino e o acompanhamento das aprendizagens dos estudantes.

Para acessar o documento utilize o este [LINK](#).

Orientações sobre acompanhamento docente – Componentes de Aprofundamento (Biologia e Geografia) na modalidade híbrida com mediação tecnológica – EJA de Presença Regular, conforme orientação técnica realizada no dia 20 de março de 2026

Com fundamento na **Resolução SEDUC nº 157**, de 2 de dezembro de 2025, informamos que:

* **Matriz Curricular** – Anexo V: o componente curricular Aprofundamento em Biologia será oferecido como atividade pedagógica mediada por tecnologia, no formato híbrido (Aulas em Expansão), com carga horária de 50 (cinquenta) minutos.

* **Matriz Curricular** – Anexo VI: o componente curricular Aprofundamento em Geografia será oferecido como atividade pedagógica mediada por tecnologia, no formato híbrido (Aulas em Expansão), com carga horária de 50 (cinquenta) minutos.

Estas aulas serão disponibilizadas aos estudantes na plataforma Prepara SP, por meio do card na **Sala do Futuro**, e o(a) docente responsável pelo respectivo componente curricular correspondente (Biologia ou Geografia) deverá realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes matriculados nos respectivos aprofundamentos, conforme orientações contidas neste [link](#).

Reforçamos que não haverá atribuição de aulas para a Expansão da EJA, uma vez que todo o conteúdo será disponibilizado via plataforma e trata-se de apenas 1 aula destinada aos estudantes. Assim, caso tenha ocorrido coleta de aulas para esses dois componentes, elas deverão ser excluídas do saldo de aulas. Da mesma forma, **caso tenha havido associação de professor, deverá ser realizada a devida exclusão.**

Compete ao(à) professor(a) de Biologia e Geografia estimular o acesso dos estudantes e assegurar o acompanhamento das atividades na plataforma Prepara SP.

Esta orientação não se aplica aos cursos da Educação de Jovens e Adultos ofertados em Comunidades Indígenas e no Programa de Educação nas Prisões, que possuem normatização e matriz curricular própria.

Documento Orientador disponível - Diretrizes pedagógicas para ATPC e ATPL/APD em 2026

Está disponível para toda a rede o Documento Orientador ATPC e ATPL/APD 2026, que reúne as diretrizes gerais para a organização e realização da Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), das ATPC presenciais nas Unidades Escolares e da Aula de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha (ATPL) ou Atividade Pedagógica Diversificada (APD) ao longo do ano letivo.

O documento apresenta orientações atualizadas sobre a organização da jornada docente, o papel da gestão escolar, as ATPC presenciais na escola, o Planejamento de Aula (PdA), o Programa Multiplica SP #Professores, o Curso Escola de Gestão e as formações presenciais em cascata, contribuindo para o fortalecimento da formação continuada e das práticas pedagógicas nas escolas da rede estadual.

Acesse o [Documento Orientador](#) ATPC e ATPL/APD 2026. Recomendamos a leitura por gestores e professores como apoio à organização do trabalho pedagógico e ao planejamento das ações formativas nas Unidades Escolares.

Não oferta do Planejamento de Aula – Semana 8

Comunicamos que **não haverá** oferta do **Planejamento de Aula (PdA)** referente à **Semana 8**, em razão da realização da **Prova Paulista**, no período de **13 a 17 de abril**.

A medida tem como objetivo respeitar a organização das unidades escolares nesse período, evitando sobrecarga aos docentes e garantindo foco nas atividades avaliativas.

Destacamos, ainda, a organização do cronograma:

- **Semana 7:** corresponde à última oferta do 1º bimestre;
- **Semana 8:** não será ofertada;
- **Semana 9:** início do 2º bimestre, com oferta prevista para **27/04**.

FECHAMENTO 1º BIMESTRE – EXPANSÃO NOTURNO

Dando continuidade às ações referentes à Expansão do Ensino Médio Noturno, informamos que o prazo para realização das atividades da plataforma da Expansão Noturno do 1º bimestre se **encerra** em **14/04/2026**.

Faz-se necessário, neste momento, conscientizar os estudantes e lembrá-los da importância de não deixar as atividades de expansão para a última hora. Iniciá-las com antecedência permite um melhor aproveitamento do tempo de estudo, além de possibilitar o aprofundamento da aprendizagem e o esclarecimento de eventuais dúvidas. Aproveitem este período para organizar a rotina de estudos, garantindo que as atividades sejam concluídas com tranquilidade.

Dúvidas entrar em contato com Luís Farias (Pec de Tecnologia)

Uso indevido de aparelhos eletrônicos no ambiente escolar: orientações para acompanhamento, registro e prevenção

A Coordenadoria de Proteção Escolar (COPEs), vinculada à Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE), responsável pelo Programa Conviva SP, apresenta às unidades escolares e regionais da rede estadual orientações complementares quanto ao uso inadequado de dispositivos eletrônicos para registros de situações e/ou imagens de terceiros no ambiente escolar, conforme previsto no **Protocolo 179 – 3ª versão**, a partir da página 190. As tratativas estão amparadas pela Lei Estadual nº 18.058/24, a Lei Federal nº 15.100/25 e em consonância com as diretrizes apresentadas no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria-Conviva nº 19 de 2025 – publicado em 27 de janeiro de 2025.

Reforça-se às Unidades Regionais de Ensino e às equipes gestoras das unidades escolares a importância do **acompanhamento** sistemático das situações relacionadas ao **uso indevido** de **aparelhos eletrônicos pessoais**, especialmente celulares, no ambiente escolar. É fundamental que as escolas mantenham atenção não apenas às ocorrências

registradas no cotidiano escolar, mas também às condutas associadas ao registro e à divulgação de imagens e vídeos envolvendo estudantes.

Tem sido recorrente a identificação de situações em que estudantes **gravaram e divulgaram** episódios **ocorridos** na **escola**, frequentemente relacionados a conflitos, discussões ou outras situações sensíveis entre colegas. Nesses casos, observa-se que as equipes escolares atuam prontamente na execução dos protocolos de atendimento relativos ao fato ocorrido — como acolhimento, mediação e encaminhamentos pedagógicos — o que é fundamental. Entretanto, quando a situação foi **registrada** por meio de **celular utilizado** dentro da **escola**, também há a caracterização de **uso indevido** de **aparelho eletrônico** no ambiente **escolar**, o que demanda atenção e acompanhamento específico pela unidade.

Nesse sentido – e diante dessa especificidade – orienta-se que as equipes escolares observem os seguintes procedimentos:

1. Identificação da situação

Ao tomar conhecimento de ocorrências que tenham sido gravadas ou divulgadas por estudantes, a equipe escolar deve verificar se o registro foi realizado a partir do uso de celular ou outro dispositivo eletrônico dentro da unidade escolar.

2. Acolhimento e condução pedagógica da ocorrência

A escola deve conduzir normalmente os procedimentos previstos para o atendimento da situação registrada, conforme as orientações do Protocolo 179 (3ª versão) pág. 190, assegurando acolhimento aos envolvidos, escuta qualificada e encaminhamentos pedagógicos adequados.

3. Registro da irregularidade relacionada ao uso do celular

Caso seja constatado que a gravação ocorreu no ambiente escolar, recomenda-se que a unidade registre também essa situação na Plataforma Conviva, considerando o uso indevido do aparelho eletrônico. Esse registro é importante para o monitoramento das ocorrências e para o planejamento de ações preventivas.

4. Diálogo com os estudantes envolvidos

A equipe escolar deve orientar os estudantes sobre os impactos da gravação e divulgação de imagens sem autorização, destacando aspectos relacionados à privacidade, ao respeito à imagem das pessoas e às consequências sociais e legais dessas práticas.

5. Comunicação e parceria com as famílias

Sempre que necessário, as famílias devem ser informadas sobre a situação, sendo convidadas a participar do processo de orientação e acompanhamento dos estudantes. O diálogo com os responsáveis é fundamental para fortalecer a corresponsabilidade na orientação quanto ao uso adequado de tecnologias.

6. Formalização de orientações institucionais

Como estratégia preventiva, recomenda-se que as unidades escolares considerem a elaboração de um termo de ciência e responsabilidade a ser compartilhado com os responsáveis, contendo orientações sobre as regras relacionadas ao uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos no ambiente escolar. Esse instrumento contribui para documentar as ações adotadas pela escola e fortalecer a transparência na comunicação com as famílias.

7. Acompanhamento e ações preventivas

A análise dos registros na Plataforma Conviva pode apoiar a equipe gestora na identificação de padrões e recorrências, permitindo o planejamento de ações pedagógicas, campanhas educativas e outras iniciativas voltadas à cultura de respeito e convivência.

É importante destacar que a gravação e a divulgação de imagens sem autorização, especialmente quando expõem estudantes em situações constrangedoras ou vexatórias,

podem gerar repercussões e consequências legais, inclusive com possibilidade de registro de Boletim de Ocorrência por parte das famílias que se sintam prejudicadas.

Além disso, a ampla circulação desses conteúdos nas redes sociais tende a hiper valorizar episódios negativos ou degradantes ocorridos no ambiente escolar, invisibilizando as inúmeras experiências formativas, culturais e educativas que fazem parte da vida escolar.

Reitera-se, por fim, que o enfrentamento dessas situações deve ocorrer em perspectiva pedagógica, preventiva e de cuidado, valorizando o trabalho das equipes escolares e fortalecendo a parceria com estudantes e famílias. O registro e o acompanhamento das ocorrências constituem instrumentos importantes de gestão e apoio às escolas, permitindo que a rede avance continuamente na promoção de ambientes educativos seguros, respeitosos e acolhedores.

Materiais didáticos digitais Arte 2026 - orientações sobre o uso do Diário de Bordo e Régua de Avaliação.

Para contribuir com a implementação dos materiais didáticos digitais, a equipe técnica de Arte da SEDUC elaborou dois textos orientadores que apresentam premissas pedagógicas de duas novidades: o diário de bordo e a régua de avaliação.

O primeiro configura-se como um recurso de registro criativo do estudante e a chamada para o seu uso pode aparecer em diferentes seções do material didático digital, enquanto a régua de avaliação integra a seção “Para professores”.

[Texto complementar](#) sobre o **diário de bordo**

[Texto complementar](#) sobre as **régua de avaliação**

Em caso de dúvidas, entrar em contato: vitor.ferreira@educacao.sp.gov.br

Projeto de Convivência – Anos Iniciais

Com o objetivo de reforçar a estrutura e a organização inicial para a utilização dos materiais do Projeto de Convivência 2026, até o final do mês de março, informamos que:

As aulas do Projeto de Convivência estão sendo conduzidas, neste momento, integralmente no formato digital, com base nos materiais e orientações já disponibilizados no Repositório do Centro de Mídias.

Esta adaptação foi pensada para ser prática, acessível e respeitosa com a realidade de cada escola, sem exigir recursos extras ou equipamentos específicos além dos já utilizados no cotidiano.

Disponibilizamos uma estrutura adaptada que garante a continuidade do projeto com qualidade e fluidez, utilizando os recursos digitais já disponíveis. Enquanto aguardam a distribuição dos materiais, não é necessário interromper ou adiar as aulas.

No Repositório do Centro de Mídias os(as) professores(as) encontrarão:

- a ordem das aulas a serem ministradas;
- os objetivos de aprendizagem de cada encontro;
- as orientações pedagógicas adaptadas para o formato digital;

- os materiais de apoio em versão digital para uso em sala.

Atenção: O cronograma presente no Escopo Sequência é o documento de referência oficial. Pedimos que todos(as) os(as) professores(as) o consultem antes de cada aula e sigam a sequência indicada.

As aulas no formato digital estão previstas para acontecer até a semana do dia **13 de abril de 2026**. A partir dessa data, os materiais físicos já deverão estar disponíveis nas unidades escolares e as aulas retornam à sua estrutura original, com uso do material impresso.

A partir da semana de **20 de abril**, os(as) professores(as) utilizarão o material físico em sala de aula. As indicações de quais aulas utilizar e a sequência a seguir também estarão registradas no Escopo Sequência — mantendo assim um único ponto de referência para todo o cronograma, seja no formato digital ou físico.

Pedimos que fiquem atentos(as) a eventuais comunicados complementares caso haja alguma atualização nesse prazo.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coain@educacao.sp.gov.br

Para mais informações, recomendamos a consulta ao [regulamento oficial](#).

NOVIDADE SEDUC EM 2026: SOBRE A SP.ACE

A iniciativa constitui uma nova ação da **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo SEDUC-SP**), com o apoio da **Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA)**.

A SP.ACE – São Paulo: Astronomia, Ciências Espaciais e Engenharia de Foguetes tem como missão incentivar o interesse dos estudantes da nossa rede pública estadual de ensino pelas áreas de astronomia, astronáutica, ciência e tecnologia.

- Os principais objetivos são:
- Estimular o interesse dos estudantes pelas áreas de ciência e tecnologia;
- Promover o ensino de astronomia e astronáutica nas escolas;
- Incentivar atividades experimentais e investigativas;
- Desenvolver habilidades de resolução de problemas;
- Fortalecer a participação da rede estadual em olimpíadas científicas;
- Reconhecer os talentos das ciências nas escolas públicas estaduais de São Paulo.

Seguindo a dinâmica de colaboração, a SP.ACE conta com duas etapas, sendo uma delas vinculada à Fase teórica da OBA:

- SP.ACE Teórica (equivalente a OBA) – Prova de Astronomia e Astronáutica, sendo essa Fase a própria prova regulamentada pela OBA.
 - SP.ACE Foguete (equivalente a OBAFOG) – Construção e Lançamento de Foguetes
- Duas curiosidades sobre a SP.ACE

Escolas públicas estaduais de São Paulo, ao se inscreverem na OBA, estão automaticamente inscritas na SP.ACE-Teórica e aptas para a premiação estadual que será realizada exclusivamente para alunos da rede

Atenção ao prazo de inscrição da OBA que finaliza no **dia 01/05/2026**.

Escolas públicas estaduais de São Paulo, ao se inscreverem na **OBAFOG**, **NÃO** estão automaticamente inscritas na **SP.ACE-Foguete**.

Na verdade, a inscrição na SP.ACE – Foguete é separada da **OBA** e **OBAFOG**, sendo realizada diretamente no [site da SP.ACE](#) até **25/09/2026**.

Público-alvo na SP.ACE:

Podem participar da SP.ACE estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino de São Paulo:

- Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano).
- Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).

Premiação

A SP.ACE apresenta um sistema de premiação robusto e inclusivo, buscando reconhecer não apenas os alunos, mas também professores e Unidades Regionais de Ensino (URE).

Haverá uma premiação estadual e serão distribuídas medalhas de Ouro, Prata e Bronze, além dos certificados de menção honrosa.

Este tema será aprofundado no [regulamento oficial](#), ficando disponível a partir da semana do dia **23 de março**.

Assim, permitindo a consulta de todas as demais informações fundamentais de orientação para as escolas, professores e alunos.

PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO

Estão disponíveis, no site da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, os cursos de capacitação destinados aos professores do Programa São Paulo Olímpico. O acesso pode ser feito diretamente pelo site da Secretaria ou por meio do link SP Olímpico: Clique [\[aqui\]](#)

As inscrições encontram-se abertas para cursos nas seis modalidades que compõem o programa: Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô e Vôlei.

A participação nos cursos é obrigatória para todos os professores vinculados ao Programa São Paulo Olímpico.

Ressaltamos a importância de que, no momento do cadastro e da inscrição, os professores preencham corretamente todas as informações solicitadas, indicando que integram o Programa São Paulo Olímpico, conforme orientações disponibilizadas na plataforma.

O correto preenchimento das informações é fundamental para a identificação dos participantes do programa e para o acompanhamento das capacitações realizadas.

Contamos com a participação de todos para o fortalecimento e a qualificação das ações desenvolvidas pelo Programa São Paulo Olímpico.

Como acessar os Cursos de Capacitação do Programa São Paulo Olímpico.

Os cursos são obrigatórios para todos os professores participantes do Programa. É fundamental que ao realizarem os cursos, os professores preencham o cadastro corretamente, indicando que fazem parte do programa, conforme as orientações a seguir:

1- Após selecionar o curso, vai abrir uma página para cadastro. Clique em cadastro obrigatório:

HANDEBOL

[Curso](#) [Participantes](#) [Notas](#) [Competências](#)

Cadastro obrigatório

Contrair tudo ▾

 Avisos

Cadastro do curso

Pendente ▾

Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

2. Clique em “Cadastro do curso”

HANDEBOL > Cadastro obrigatório

Cadastro obrigatório

 Avisos

Cadastro do curso

Pendente ▾

Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

3. Responda ao questionário:



4. Ao preencher todas as perguntas, lembre-se de assinalar “Sim” na pergunta “Atua no SP Olímpico?” antes de submeter as suas respostas:

A screenshot of the 'Cadastro do curso' form. The page title is 'Cadastro do curso'. Below the title, there is a message: 'Tarefas: Enviar feedback', 'Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.', 'Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.', and 'Obrigado.'. The form fields are: 'Nome Completo', 'CPF', 'E-mail', 'Celular', 'Nome completo da instituição em que atua com esporte', 'Rede de atendimento' (with radio buttons for 'Não selecionado', 'Pública Estadual', 'Pública Municipal', 'Privada', 'Militar', and 'Instituições integrantes do sistema S'), 'Município da instituição onde atua', and 'Atua no SP Olímpico?' (with radio buttons for 'Não selecionado', 'Sim', and 'Não conheço o programa'). At the bottom of the form, there is a red button 'Submeter as suas respostas' and a gray button 'Cancelar'. A legend indicates that fields with a red dot are 'Campos obrigatórios'.

Dúvidas e informações adicionais: dec.suped@educacao.sp.gov.br

COMPETIÇÃO INTERCLASSES DE ROBÓTICA
Objetivo:

A Competição Intraescolar de Robótica tem como objetivo promover a integração entre os

estudantes, incentivar a aplicação dos conteúdos vivenciados nas aulas de Robótica de forma lúdica e reconhecer os projetos desenvolvidos ao longo do bimestre. A iniciativa busca valorizar a criatividade, o raciocínio lógico, a colaboração e a inovação tecnológica, aproximando o ensino de Robótica das experiências reais de resolução de problemas.

Público-alvo: Estudantes das Escolas de Período Integral de 9h

Estrutura da Competição:

Esta proposta contempla as modalidades previstas no Material Digital, que deverão abarcar os projetos desenvolvidos por cada turma, de acordo com o conteúdo e o componente curricular de cada série.

Cronograma:

02 de fevereiro a 22 de abril: Competição de Robótica (2ª a e 3ª séries) conforme escopo sequência.

23 a 27 de março: Competição de Robótica (EFAF) conforme escopo sequência

04 de maio a 06 de julho: Competição de Robótica (1ª série) conforme escopo sequência.

08 a 12 de junho: Competição de Robótica (EFAF) conforme escopo sequência.

Para mais informações: [Regulamento Competição Robótica](#)

PROVA PAULISTA – 1º BIMESTRE

Informamos que o dia 1 e dia 2 da Prova Paulista terão aplicação com cadernos impressos, a partir do 1º bimestre de 2026. Este formato será válido para todas as séries que participam da avaliação, do 4º ano EF à 3ª série do EM.

Para isso, a SEDUC entregará as provas para as URE e, na sequência, as URE para as Unidades Escolares, conforme cronograma descrito em Documento Orientador.

A correção ocorrerá via Sala do Futuro, por leitura de cartão resposta. O processo de envio dos cartões ao sistema responsável pela leitura deverá ser realizado pela Unidade Escolar. A organização deste procedimento e a definição dos responsáveis ficarão a critério da própria escola, podendo ser conduzidos por professores ou gestores, desde que seja cumprido o cronograma estabelecido.

É vedado o compartilhamento público das provas antes e durante a aplicação. A prova poderá ser devolvida aos estudantes e se tornará pública a partir do dia 30 de abril, após a disponibilização dos resultados.

Consulte as informações detalhadas em <https://bit.ly/avaliacao-sp26>

- Documento Orientador da Prova Paulista
- Manual da Prova
- Tutorial de subida de cartão resposta
- Entre outros documentos

DOCUMENTO ORIENTADOR - PLATAFORMAS EDUCACIONAIS

O documento orientador foi elaborado com o objetivo de apoiar o trabalho pedagógico das equipes escolares na organização e no desenvolvimento do uso dos recursos digitais disponibilizados à rede de ensino, com destaque para as plataformas educacionais.

As orientações aqui apresentadas buscam subsidiar o planejamento docente, favorecendo a integração qualificada desses recursos às práticas pedagógicas e à rotina das aulas. Dessa forma, pretende-se ampliar as oportunidades de aprendizagem dos estudantes, promovendo o contato com diferentes estratégias, linguagens e experiências educacionais mediadas pelas tecnologias digitais.

Espera-se que este material contribua para orientar a utilização pedagógica das plataformas, fortalecendo o trabalho dos professores e potencializando as possibilidades de ensino e aprendizagem no contexto escolar. Acesse o [link](#). Novas informações podem ser inseridas neste mesmo documento.

Registro de frequência e atividades – EJA PRESEÇA FLEXÍVEL (EPF)

A Coordenadoria de educação de Jovens e Adultos (COEJA), vinculada à Diretoria de Modalidades Educacionais (DIMOD), orienta as unidades escolares que ofertam a Educação de Jovens e Adultos no modelo de Presença Flexível (EPF) quanto aos procedimentos para registro das atividades realizadas com os estudantes.

Considerando que a funcionalidade referente ao Diário de Classe – EJA Presença Flexível encontra-se em processo de adequação na Secretaria Escolar Digital (SED), informa-se que, temporariamente, as unidades escolares deverão realizar o registro manual da frequência dos estudantes e das atividades pedagógicas desenvolvidas.

Os registros deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

Data do atendimento / Nome do estudante / Turma / Componente curricular / Horário de início e término da atividade / Carga horária realizada / Tipo de atividade desenvolvida / Síntese ou descrição da atividade pedagógica.

Esses registros deverão ser mantidos e organizados pela unidade escolar, com o objetivo de assegurar o acompanhamento pedagógico e o controle da carga horária cursada pelos estudantes. A documentação poderá ser solicitada, a qualquer tempo, pela equipe gestora da unidade escolar ou pela Unidade Regional de Ensino (URE), quando necessário.

Assim que a funcionalidade estiver disponível na Secretaria Escolar Digital (SED), as informações deverão ser registradas no sistema, conforme orientações complementares a serem oportunamente divulgadas. Encaminhamos os documentos neste [LINK](#).



SOU+ RECOMPOSIÇÃO

A Live de apresentação do projeto Sou + Recomposição Sala de Leitura ocorreu em **05/03/2026**. Nesta transmissão foram apresentados os recursos pedagógicos, materiais didáticos de referência e tutorial para enturmação dos estudantes. Para acessar, clique nos links abaixo:

[Live Sou+ do dia 05/03/2026](#)

[Material da apresentação \(PPT\) - Arquivo utilizado na apresentação do projeto.](#)

[Documento orientador](#)
[Tutorial de enturmação](#)

PROJETO MEDIAÇÃO & LINGUAGEM

Disponibilizamos, a seguir, os materiais apresentados sobre o projeto Mediação & Linguagem 2026, na [live de apresentação](#), realizada em **10/03/2026**.

Nesta transmissão foram apresentados o regulamento e outras informações sobre o projeto.

Para acessar o material da apresentação (PPT): [CLIQUE AQUI](#)

Para acessar o material orientador e Regulamento: [CLIQUE AQUI](#)

Divulgação das inscrições abertas para a OBMEP 2026

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, reforça que um dos principais pilares do projeto é fomentar o ecossistema olímpico por meio da divulgação de novas competições para os alunos. Essa iniciativa fortalece o repertório dos alunos sobre a variedade de competições e possibilidade de alcançar novas premiações.

Esse será apenas o primeiro de alguns conteúdos que serão publicados ao longo do ano apresentando uma nova olimpíada com inscrições abertas. A competição escolhida para iniciar o ano de **2026** é a **Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)**.

A OBMEP fará sua 21ª edição, trata-se de um projeto nacional dirigido às escolas públicas e privadas brasileiras, realizado pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA e promovido com recursos do Ministério da Educação - MEC e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI. Criada em 2005 para estimular o estudo da matemática e identificar talentos na área, a OBMEP tem como objetivos principais:

- Estimular e promover o estudo da Matemática;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, possibilitando que um maior número de alunos brasileiros possa ter acesso a material didático de qualidade;
- Identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso em universidades, nas áreas científicas e tecnológicas;
- Incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas, contribuindo para a sua valorização profissional;
- Contribuir para a integração das escolas brasileiras com as universidades públicas, os institutos de pesquisa e com as sociedades científicas;
- Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

O público-alvo da OBMEP é composto de alunos do 6º ano do Ensino Fundamental até último ano do Ensino Médio.

Fases:

As avaliações são divididas em duas fases:

- Fase 1: Aplicação da prova objetiva, de 20 (vinte) questões, diferenciadas por níveis em cada escola inscrita. A correção é feita pelos professores das escolas, a partir de instruções e gabaritos elaborados pela OBMEP.
- Fase 2: Prova discursiva contendo 6 (seis) questões, também diferenciadas por níveis, aplicada em centros escolhidos pela OBMEP. Participam dessa fase apenas os alunos classificados, segundo os critérios descritos no regulamento ([Link para o regulamento](#))

Na tabela a seguir, apresentamos um quadro comparativo entre as fases:

- Fase 1: Aplicação da prova objetiva, de 20 (vinte) questões, diferenciadas por níveis em cada escola inscrita. A correção é feita pelos professores das escolas, a partir de instruções e gabaritos elaborados pela OBMEP.
- Fase 2: Prova discursiva contendo 6 (seis) questões, também diferenciadas por níveis, aplicada em centros escolhidos pela OBMEP. Participam dessa fase apenas os alunos classificados, segundo os critérios descritos no regulamento ([Link para o regulamento](#))

Na tabela a seguir, apresentamos um quadro comparativo entre as fases:

	Provas da 1ª Fase	Provas da 2ª Fase
Local	Em todas as escolas inscritas	Centros de Aplicação de provas (a ser divulgado)
Público	Todos os inscritos	Alunos classificados - aproximadamente 5%
Correção	Professores das próprias escolas	<u>Correção Regional: Equipe de professores designada pela OBMEP</u> <u>Correção Nacional: Recorreção de provas com vistas à premiação</u>

Fonte:

Site Oficial da OBMEP

Com basicamente 20 anos de história, observando os números, a OBMEP é destaque, em 2025 já alcançou cerca de 50 mil escolas e 17 milhões de alunos apenas com escolas públicas, se consolidando como uma das competições escolares mais importante do Brasil.

Incentivamos grandemente a participação das escolas nessa competição, com potencial de impacto direto para estudantes e professores por meio da Matemática.

Além da Olimpíada, a OBMEP oferece uma rede de oportunidades para alunos que participam da competição:

1. Portal da OBMEP - oferece, gratuitamente, uma variedade de materiais relacionados à grade curricular do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, além de tópicos adicionais que não costumam ser abordados no Ensino Fundamental ou Médio. Buscando complementar o aprendizado da matemática e da física, disponibilizamos a vocês videoaulas, exercícios resolvidos, caderno de exercícios, material teórico e aplicativos iterativos;

2. Programa de Iniciação Científica Jr. (PIC) - Destinado aos alunos medalhistas da OBMEP, o Programa de Iniciação Científica Jr. (PIC) é realizado por meio de uma rede nacional de professores em polos espalhados pelo país, e no fórum virtual. Tem como

objetivos despertar nos alunos o gosto pela matemática e pela ciência em geral e motivá-los na escolha profissional pelas carreiras científicas e tecnológicas;

3. Programa Polos Olímpicos de Treinamento Intensivo (POTI) - Destinado a alunos interessados em participar da OBMEP ou OBM, e que estejam no Ensino Fundamental (8º ou 9º ano) ou no Ensino Médio, o Programa Polos Olímpicos de Treinamento Intensivo oferece cursos gratuitos de matemática para estudantes de todo o país;

4. Bolsa IHS - OBMEP - uma iniciativa da IHS Towers, em parceria com a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), com o objetivo de dar apoio financeiro para que meninas talentosas de áreas de Ciências e/ou Exatas possam cursar a Universidade;

5. Bolsa Tech Fundação Behring - OBMEP é uma iniciativa da Fundação Behring, em parceria com a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP). As bolsas ofertadas são direcionadas a alunos medalhistas (de qualquer edição da OBMEP) que estejam ingressando em Universidade pública (federal ou estadual) em cursos de áreas tecnológicas. É preciso estar no primeiro período para concorrer a bolsa;

6. A Bolsa IDOR-Ciência Pioneira - OBMEP é uma iniciativa da Ciência Pioneira, em parceria com a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), com o objetivo de dar apoio financeiro para que alunos talentosos de áreas de ciências biológicas e médicas possam cursar a Universidade. As bolsas ofertadas são direcionadas a alunos medalhistas (de qualquer edição da OBMEP) que estejam ingressando em universidade pública (federal ou estadual) no primeiro período do ano de abertura das inscrições;

7. O Programa de Iniciação Científica e Mestrado - oferece aos estudantes universitários que se destacaram nas Olimpíadas de Matemática (medalhistas da OBMEP ou da OBM) a oportunidade de realizar estudos avançados em Matemática simultaneamente com sua graduação. Os participantes recebem as bolsas por meio de uma parceria com o CNPq (Iniciação Científica) e com a CAPES (Mestrado e Doutorado).

8. Clube de Matemática da OBMEP - O programa propicia outros modos de estudo da Matemática entre alunos e professores, com atividades interessantes e em ambiente interativo. Crie com seus amigos um clube de Matemática, participe de gincanas e competições nacionais.

Todas essas informações podem ser consultadas no [site oficial](#) da OBMEP.

1ª EDIÇÃO DA OMASP MIRIM: IMPLEMENTAÇÃO NA REDE ESTADUAL E OFERTA AOS MUNICÍPIOS

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, comunica que, em 2026, será realizada a **1ª edição** da **OMASP Mirim**, Olimpíada de cunho científico e cultural destinada aos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede pública estadual, com possibilidade de adesão da rede pública municipal.



Sobre a OMASP Mirim:

OMASP Mirim é uma iniciativa da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que transforma o ensino de Matemática em uma experiência motivadora e significativa para estudantes dos Anos Iniciais. Desenvolvida com base na BNCC e no Currículo Paulista, a olimpíada tem como objetivos:

- Valorizar o raciocínio lógico;
- Promover o letramento matemático;
- Descobrir e estimular jovens talentos matemáticos em idade escolar inicial;
- Reconhecer o esforço de cada participante;
- Criar exemplos concretos de sucesso próximos da realidade dos alunos

Como funciona a prova:

Realizada em etapa única, a prova é aplicada na própria unidade escolar, com caráter classificatório e formativo. Uma comissão específica da SEDUC é responsável pela impressão e elaboração da prova, alinhado com à BNCC e ao Currículo Paulista.

A prova é composta por:

- 12 questões objetivas;
- Situações-problema contextualizadas;
- Raciocínio lógico e interpretação;
- Conceitos matemáticos fundamentais.

A duração sugerida é de até **1 hora e 20 minutos** para todos os estudantes sob a supervisão dos professores (responsáveis pela aplicação e fiscalização). Ademais, não será permitida a utilização de materiais consultivos por parte dos alunos.

Quem pode participar:

A OMASP Mirim é direcionada para alunos do:

- 2º ano do Ensino Fundamental;
- 3º ano do Ensino Fundamental;
- 4º ano do Ensino Fundamental;
- 5º ano do Ensino Fundamental.

Calendário de Aplicação e Regulamento

1. **26 de Maio de 2026** – Aplicação Regular para o 4º e 5º ano.
 2. **27 de Maio de 2026** – Aplicação Regular para o 2º e 3º ano.
 3. **28 de Maio de 2026** – Data de reposição de feriados municipais para todos os anos.
- O Regulamento da competição pode ser consultado no [site](#) da olimpíada.

Sistema de Premiação

Para fomentar o interesse dos alunos pela Olimpíada, todos receberão um certificado de participação. Ademais, 50% da turma com os melhores resultados irá receber uma menção

honrosa. Por último, teremos 3 medalhas de bronze, 2 medalhas de prata e 1 medalha de ouro sendo distribuídas para os estudantes com o melhor desempenho em toda a competição.

QUADRO-PADRÃO DE PREMIAÇÃO POR TURMA (MODELO EXPLICATIVO)

A OMASP Mirim adota um modelo fixo de premiação por turma, considerando sempre o número total de estudantes participantes.

Tipo de reconhecimento	Quantidade por turma
Medalha de Ouro	1 estudante
Medalha de Prata	2 estudantes
Medalha de Bronze	3 estudantes
Total de medalhas	6 estudantes
Menção Honrosa	Até completar 50% da turma
Certificado de Participação	Demais estudantes

Logística

Entrega de Materiais: A prova, as medalhas e os certificados serão elaborados pela SEDUC-SP. Os materiais serão entregues nas 91 Unidades Regionais de Ensino da Secretaria Estadual da Educação de São Paulo, no qual elas terão a responsabilidade de distribuir para os estudantes.

Materiais de Instrução: O regulamento e documentos extras já estão disponíveis no [site](#) da Olimpíada. O gabarito da prova (será disponibilizado no site e para os pontos focais até o dia 03 de junho de 2026), sendo compromisso das escolas consultar esses documentos.

Sobre a ideia da Competição:

Considerando o atual sucesso da OMASP com alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, a equipe de Olimpíadas Científicas percebeu uma oportunidade interessante de expandir o alcance para os alunos mais jovens com a versão Mirim, como maneira de estimular curiosidade, pensamento crítico e persistência; incentivar a continuidade dos estudos a partir de modelos acessíveis e promover vivência científica com aprendizagem significativa. A decisão de expandir o acesso aos municípios também representa uma tentativa de engajar um novo público no ecossistema olímpico de maneira orgânica e encorajadora.

Acolhimento aos responsáveis e estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial

A Diretoria de Educação Especial – DIESPI disponibiliza o Guia Prático de Acolhimento aos responsáveis e estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, material estratégico desenvolvido para orientar as equipes gestoras na condução de reuniões de boas-vindas. O documento visa assegurar uma transição segura e inclusiva, consolidando o acolhimento como etapa fundamental para o sucesso na aprendizagem e a permanência dos estudantes. Ao estruturar as responsabilidades da comunidade escolar e detalhar o fluxo de apoios, recursos e serviços disponíveis, o Guia fortalece a parceria entre escola e família, garantindo que a inclusão seja pautada pela segurança institucional e pela plena participação do estudante desde o início do ano letivo.

O material completo, em formato de apresentação (PPTX), pode ser acessado e baixado por meio deste [LINK](#).

COPA DA ESCOLA (Tarefa SP)

Anunciamos que, foi iniciado em **23/02/2026**, a Copa da Escola, uma iniciativa importante para promover o engajamento e a qualidade das práticas de estudo dos estudantes da educação pública paulista.

A Copa da Escola integra o projeto do **Tarefa SP** a uma campanha de engajamento e de estudos com temática da Copa do Mundo de 2026. Esta é uma oportunidade coletiva de fazer o estudante compreender a importância das tarefas na plataforma em sua prática de estudo, seja em sua casa seja em sua escola, para retomar, sistematizar e aplicar os conhecimentos que desenvolvem nas aulas.

A Copa acontecerá no ambiente da **Sala do Futuro** e a finalização prevista para **12/06/2026**.

Guia para Festivais Anos Iniciais - JEESP 2026

É com muita alegria que compartilhamos com toda a rede o novo Guia do Festival do JEESP 2026 – Anos Iniciais!

Este material foi cuidadosamente desenvolvido para ser o braço direito dos nossos professores na promoção de uma cultura esportiva vibrante e inclusiva. O Guia serve para orientar e direcionar as unidades escolares quanto ao formato, planejamento e demais aspectos práticos para a realização dos festivais.

Confira os pontos centrais desta iniciativa:

Fomento ao JEESP: Os festivais representam a etapa essencial de iniciação aos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP), estabelecendo as bases para que nossos estudantes iniciem sua jornada esportiva com confiança.

Realização Obrigatória: Para garantir que todos os alunos vivenciem essas experiências, a realização de, no mínimo, um festival interno por ano é obrigatório para cada unidade escolar de anos iniciais.

Autonomia e Flexibilidade: Cada escola tem total autonomia para definir seu calendário, podendo realizar o evento entre os meses de março e dezembro, conforme o planejamento pedagógico local.

Objetivo Pedagógico: Queremos garantir que 100% dos estudantes dos anos iniciais participem de vivências motoras e cognitivas em seu ambiente de convivência, proporcionando a todos uma participação divertida, qualificada e prazerosa.

O guia também traz o apoio das nossas mascotes, Piu e Jujuba, que simbolizam a diversão e a garra no aprendizado. Convidamos todos a explorarem este material em busca de inspiração para criar memórias únicas e inspiradoras para nossos pequenos atletas!

Acesse o Guia Completo neste [LINK](#).

Dúvidas e informações adicionais: saladeleitura@educacao.sp.gov.br

SONDAGEM 2026 – PLATAFORMA MAPA CLASSE

O Mapa de Classe constitui-se como uma ferramenta fundamental para o acompanhamento e o monitoramento do progresso na apropriação do Sistema de Escrita Alfabética (SEA) e do Sistema de Numeração Decimal (SND).

Para a execução dessa iniciativa no ano de 2026 estão previstas cinco edições, apresentamos o cronograma das ações para cada edição.

Encaminhamos também o Documento oficial elaborado pela equipe da SEDUC intitulado Orientações Fundamentais para a Realização da Sondagem Inicial de Escrita e de Números para o segmento Anos Iniciais.

Solicitamos atenção para algumas orientações de específicas:

Para os estudantes que se encontram na hipótese alfabética, não deverá ser aplicada a sondagem de palavras pertencentes ao mesmo campo semântico. Nesses casos, caberá aos(às) CGPs/CGPGs instituir um único texto, comum a todas as turmas, a ser utilizado como referência para a realização da Sondagem;

Os registros de todas as sondagens realizadas ao longo do ano letivo de 2026 deverão estar devidamente organizados em pastas próprias, permanecendo à disposição das equipes gestoras, da supervisão e das equipes de especialistas em currículo, não devendo, em hipótese alguma, ser retirados da Unidade Escolar.

B) Segunda sondagem (Final do 1º bimestre)

Sondagem	Atividade	Início	Término
1º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	<i>02 de abril de 2026</i>	<i>10 de abril de 2026</i>
1º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	<i>01 de abril de 2026</i>	<i>10 de abril de 2026</i>
1º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>02 de fevereiro de 2026</i>	<i>10 de abril de 2026</i>
1º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	<i>13 de abril de 2026</i>
1º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	<i>15 de abril de 2026</i>
1º Bimestre	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	<i>22 de abril de 2026</i>

C) Terceira Sondagem (Final do 2º bimestre)

Sondagem	Atividade	Início	Término
2º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	<i>03 de junho de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	<i>01 de junho de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>23 de abril de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	<i>15 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	<i>17 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	<i>24 de junho de 2026</i>

D) Quarta Sondagem (Final do 3º bimestre)

Sondagem	Atividade	Início	Término
3º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	10 de setembro de 2026	18 de setembro de 2026
3º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	8 de setembro de 2026	18 de setembro de 2026
3º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	24 de julho de 2026	18 de setembro de 2026
3º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	21 de setembro de 2026
3º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	23 de setembro de 2026
3º Bimestre	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	30 de setembro de 2026

E) Quinta Sondagem (Final de ano)

Sondagem	Atividade	Início	Término
4º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	26 de novembro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	23 de novembro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	05 de outubro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	08 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	10 de dezembro de 2026

Estágio Probatório - Nova Carreira QM

Público-alvo: Diretor, Vice-Diretor, GOE e Supervisor

Informações: A EFAPE e a DIPES reforçam que servidores integrantes do Quadro do Magistério regidos pela **Lei Complementar nº 1.374**, de 30 de março de 2022 (Nova Carreira - QM) ao se afastarem para atuar nas Unidades Regionais de Ensino (URE) ou nos Órgãos Centrais (ex.: na EFAPE, SUPED, DIPES), para exercício de atividades inerentes ou correlatas ou ainda de cargo em comissão terão computados seu tempo de efetivo exercício, ou seja, não há congelamento do estágio probatório, conforme disposto nos **artigos 16 e 17 do Decreto nº 69.046**, de 14/11/24.

Atualizações no Painel Escola Total e nas Regras de Contabilização do PdA

Público-alvo: Gestores(as) escolares, equipes pedagógicas e docentes

Informações: Com o objetivo de tornar o Painel Escola Total mais claro, justo e alinhado à realidade das escolas, informamos que foram realizadas atualizações nas regras de contabilização do PdA. Confira os principais pontos:

1. Professores com atribuições especiais

Professores que atuam como Professor Mediador, Articulador ou Orientador de Convivência não serão mais contabilizados no Painel Escola Total, considerando as especificidades dessas funções.

2. Professores que atuam na SEDUC e nas Secretarias Municipais (SME)

Alguns professores da SEDUC também atuam em Secretarias Municipais de Ensino (SME). Quando houver parceria entre SEDUC e município, o PdA poderá ser ofertado no AVA EFAPE nas duas categorias (SEDUC e SME).

Nesses casos, se o professor estiver matriculado em ambas as categorias, o sistema passará a somar, por CPF, todas as atividades realizadas na semana, independentemente da categoria em que foram cumpridas.

Essa regra aplica-se exclusivamente aos docentes matriculados nas duas categorias. Para os demais, a forma de contabilização do PdA permanece inalterada.

3. Calendário de semanas sem PdA em 2026

O Painel Escola Total passa a apresentar uma mensagem informativa com o calendário das semanas em que não haverá PdA, apoiando o planejamento das escolas.

4. Regras de contabilização em casos de licença

- Licença de até 2 dias: será considerada 50% da carga horária semanal.
- Licença de 3 dias ou mais: a carga não será contabilizada (docente indicado em cinza no painel).
 - Licença de 15 dias ou mais: será considerada, no BI da escola, a contabilização do professor substituto.

5. Revisão de regras para afastamentos na SED

Nos casos abaixo, o docente poderá realizar normalmente o PdA, com contabilização no BI:

- **292 – Programa Ensino Integral:** atividades realizadas serão contabilizadas.
- **112 – QM Subst./Exercer Cargo Mesma Classe – SPV:** atividades realizadas serão contabilizadas.
- **412 – Professor Especialista em Currículo:** a contabilização ocorrerá mediante verificação de regularidade (existência de DI, ausência de afastamentos/licenças e aulas atribuídas).

6. Atualizações no BI com efeito retroativo

As alterações nas regras de contabilização possuem efeito retroativo no BI, podendo ajustar dados históricos para garantir maior coerência e aderência às regras vigentes.

XIV Concurso de redação do Hospital de Amor – período de produção das redações

Público-alvo: Unidades Regionais de Ensino, Escolas, professores, estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental (9º ano) e Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries)

Data: até 15/05/2026 (período de produção das redações)

Informações: Realizado em parceria com o Hospital de Amor de Barretos, o XIV Concurso de Redação tem como tema “Câncer infantojuvenil: por que investir em medicina de precisão é uma esperança para o futuro”. O concurso é voltado para estudantes da rede pública estadual, distribuídos em duas categorias:

- Anos Finais do Ensino Fundamental (9º ano)
- Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries)

PRÊMIOS / CATEGORIAS - XIV CONCURSO DE REDAÇÃO			
<ul style="list-style-type: none">• Categoria I – Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º ano)• Categoria II – Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série)			
Prêmios	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Estudante	VISITA MONITORADA com duração 03 (três) dias - no Centro de Pesquisa em Oncologia Molecular (CPOM) – Hospital de Amor, localizado na cidade de Barretos-SP;	VISITA MONITORADA com duração 03 (três) dias - no Centro de Pesquisa em Oncologia Molecular (CPOM) – Hospital de Amor, localizado na cidade de Barretos-SP;	VISITA MONITORADA com duração 03 (três) dias - no Centro de Pesquisa em Oncologia Molecular (CPOM) – Hospital de Amor, localizado na cidade de Barretos-SP;
	01(um) notebook	01(um) tablet	01(um) tablet

	Certificado de Participação	Certificado de Participação	Certificado de Participação
	Observação: A participação do(a) estudante finalista na VISITA MONITORADA com duração 03 (três) dias será obrigatória.		
	As redações vencedoras serão publicadas no site do Hospital de Amor: www.ha.com.vc/concursoderedacao		
Professor(a) orientador(a):	01(um) notebook		
1º Lugar	Certificado de participação		

Mais informações sobre o concurso estão disponíveis no site do Hospital de Amor de Barretos: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/projetos/concurso-de-redacao/>. Em caso de dúvidas, envie o seu e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

Concurso de desenho Toyama 2026

Público-alvo: Unidades Regionais de Ensino, Unidades Escolares, Professores

Data: até **29/05/2026** - **Fase Escola** (vide regulamento do concurso)

Informações: Para esta edição do Concurso de desenho Toyama, os jovens artistas devem explorar o tema: “Elementos da natureza na cultura japonesa: terra, água, fogo e ar”. O objetivo é incentivar a pesquisa sobre como esses elementos moldam a estética e as tradições nipônicas, promovendo o entendimento mútuo por meio da linguagem visual.

O concurso é aberto a estudantes de até 15 anos de idade, regularmente matriculados em: Anos Iniciais ou Finais do Ensino Fundamental; Ensino Médio; Centros de Estudos de Línguas (CEL) – Idioma Japonês.

Para mais informações sobre o formato do desenho, cronograma e premiação, acesse o regulamento do concurso no [site](#) da Divisão CRE Mario Covas.

. Em caso de dúvidas, envie o seu e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

Clube de Leitura Gato Preto - Conceição Evaristo - Olhos d’água

Público-alvo: Todos os servidores da SEDUC-SP

Data: Inscrições abertas até 20 de abril

Informações: O Clube de Leitura Gato Preto convida você, servidor da SEDUC-SP, a participar do nosso encontro remoto, em 22 de abril, quando discutiremos o conto Olhos d’água, de Conceição Evaristo. O bate-papo será gravado e os melhores momentos deverão compor a programação da live do Clube de Leitura, que será veiculada no dia 29 de abril, ao

vivo, nos estúdios da EFAPE. Para participar, inscreva-se em <https://forms.gle/SxPvN6R49YGwss1w6>

Concurso de desenho 2026 – China e Brasil: pelos olhos dos jovens

Público-alvo: Unidades Regionais de Ensino, Escolas, professores, estudantes

Data: até 29/05/2026 (período de produção e seleção dos desenhos nas escolas)

Informações: Realizado a partir de uma parceria entre Consulado Geral da República Popular da China em São Paulo e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, o **Concurso de desenho 2026 – China e Brasil pelos olhos dos jovens** irá premiar os melhores desenhos de estudantes da rede.

Poderão participar do concurso os estudantes regularmente matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino, divididos em três categorias:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano
- Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano
- Ensino Médio - 1ª à 3ª série

Os primeiros colocados de cada categoria receberão prêmios, [conforme regulamento do concurso](#):

Colocação	Quantidade	Prêmio para estudante	Prêmio para professor(a) orientador(a)
1º lugar	01 desenho	01(um) smartphone	carregador portátil para celular
2º lugar	02 desenhos	01(um) tablet	carregador portátil para celular
3º lugar	05 desenhos	01(um) relógio inteligente	carregador portátil para celular

Para mais informações sobre o tema do concurso, formato de desenho, inscrições, cronograma e premiação [acesse o regulamento e os anexos do concurso](#).

Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

Concurso de teatro “Faça (a sua) Parte!” – em parceria com o TCESP

Público-alvo: Unidades Regionais de Ensino, Escolas, professores, estudantes do Ensino Médio.

Data: até 12/06/2026 (produção e seleção dos trabalhos nas escolas)

Informações: Realizado em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), o Concurso de Teatro “Faça (a sua) parte!” é direcionado a estudantes do Ensino Médio da rede pública estadual.

Nesta edição, o tema proposto é “Bets: quando a promessa de dinheiro fácil vira armadilha e rouba sonhos”. Serão premiadas duas produções teatrais, selecionadas por comissão do TCESP, conforme previsto em regulamento.

Os dois grupos finalistas deverão apresentar suas peças ao vivo durante a cerimônia de premiação, em data a ser definida.

Serão premiadas duas produções teatrais, conforme descrito abaixo:

COLOCAÇÃO	ESTUDANTE	PROFESSOR(A)
1º lugar	1 Notebook para cada estudante do grupo primeiro colocado	1 Notebook para cada professor(a) orientador(a) do grupo primeiro colocado
	1 troféu para cada estudante do grupo primeiro colocado	1 troféu para cada professor(a) orientador(a) do grupo primeiro colocado
	Certificados de Participação	Certificado de Participação
	Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário).	Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário).
2º lugar	1 Notebook para cada estudante do grupo segundo colocado	1 Notebook para cada professor(a) orientador(a) do grupo segundo colocado
	Certificados de Participação	Certificado de Participação
	Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário).	Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário).

Para mais informações sobre o concurso de teatro “Faça (a sua) Parte!” acesse o regulamento:

<https://drive.google.com/drive/folders/1QQmn4cUXAizPkiW4jmbQXGnAPvT6A3-P?usp=sharing>

Em caso de dúvidas, envie o seu e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br



Escola de Gestão 1.0 / 2026 - Próximas etapas do cronograma formativo

Público-alvo: Cursistas Escola de Gestão 1.0 1ª Ed. 2026

Informações: Informamos aos(às) cursistas sobre as próximas etapas do percurso formativo:

Avaliação Objetiva

Período: 11/04 a 15/04/2026

Neste período, os cursistas deverão realizar a avaliação objetiva, etapa essencial para consolidação das aprendizagens desenvolvidas até o momento.

2º Encontro Síncrono - Módulo 3

Período: 13/04 a 17/04/2026

Momento formativo ao vivo, com aprofundamento dos conteúdos e troca de experiências entre os participantes.

Produção e Postagem do Vídeo

Período: 13/04 a 22/04/2026

Os cursistas deverão elaborar e realizar o envio do vídeo, conforme orientações disponibilizadas no ambiente virtual do curso.

Reforçamos a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos para o pleno aproveitamento da formação.

Contamos com a participação e o engajamento de todos! Acesse o [cronograma](#) oficial.

Escola de Gestão 2.0 / 2026 - Próximas etapas do cronograma formativo

Público-alvo: Cursistas Escola de Gestão 2.0 | 1ª edição/2026

Informações: Informamos aos(às) cursistas sobre as próximas etapas do percurso formativo:

Avaliação Objetiva

Período: 13/04 a 17/04/2026

Etapa destinada à verificação das aprendizagens construídas ao longo do módulo.

2º Encontro Síncrono - Módulo 1

Período: 13/04 a 17/04/2026

Momento formativo ao vivo para aprofundamento dos conteúdos e troca de experiências entre os participantes.

Produção e Postagem do Vídeo

Período: 17/04 a 22/04/2026

Os(as) cursistas deverão elaborar e enviar o vídeo conforme as orientações disponíveis no [AVA](#).

Reforçamos a importância de acompanhar atentamente o [cronograma](#) e cumprir os prazos estabelecidos.

Curso para Atuação de Pregoeiros – 1ª Edição/2026

Público-alvo: Servidores em exercício na Diretoria de Processamento de Licitações (DIPLIC) e nas Unidades Regionais de Ensino (UREs), que atuam nas áreas administrativa, financeira e de compras (SEAFIN e SECOMSE), pertencentes aos quadros QSE, QM e QAE, com atuação direta ou indireta nos processos de contratações públicas, devendo atentar-se às indicações e comunicações dos respectivos setores, realizadas por meio da Secretaria Escolar Digital (SED), e-mail institucional e convocações oficiais.

Data: 13 de abril a 16 de julho

Informações: Curso para Atuação de Pregoeiros – 1ª Edição/2026, ofertado na modalidade EaD, com atividades síncronas e autoinstrucionais, realizado em parceria entre a EFAPE e a Escola de Governo do Estado de São Paulo (EGESP). A formação está estruturada em três módulos (Básico, Intermediário e Avançado), contemplando cursos sobre licitações e contratações sob a Lei nº 14.133/2021, pregão e concorrência eletrônicos por menor preço e maior desconto, contratações diretas, planilha de custos, sanções administrativas, gestão de riscos, prevenção de cartéis e oficina prática para pregoeiros, com foco no pregão eletrônico e destinada qualificação técnica e certificação ocupacional de servidores para atuação como pregoeiros no âmbito da SEDUC-SP.

Se você foi indicado para participar da 1ª edição do curso, fique atento: todas as orientações sobre matrícula serão enviadas diretamente para o seu e-mail institucional. Nele, você encontrará as informações necessárias para realizar sua inscrição e acompanhar os próximos passos da formação.

Curso Educação Menstrual: promovendo saúde e respeito - 1ª Edição/2026

Público-alvo: todos os profissionais servidores integrantes do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE) da SEDUC-SP.

Data: inscrições disponíveis de **06 a 15/06/2026**

Informações: O servidor interessado deverá acessar o “Cardápio Formativo”, no [site](#) da EFAPE, e realizar sua inscrição no curso específico correspondente ao seu perfil: Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito – Docentes – 1ª Edição/2026.

- Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito – Gestores – 1ª Edição/2026.
- Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito – QAE e QSE – 1ª Edição/2026.

O acesso ao conteúdo e às atividades no [AVA-EFAPE](#) será disponibilizado somente após a confirmação de matrícula, que deverá ser realizada impreterivelmente até o dia **15/06/2026** e o prazo final para realização do Curso é dia **06/07/2026**.

Curso Storytelling e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos - 1ª Edição/2026

Público-alvo: servidores integrantes do Quadro do Magistério (QM) e servidores da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza (EFAPE).

Data: inscrições disponíveis de **06 a 15/06/2026**

Informações: Para se inscrever, o servidor deverá acessar o “Cardápio Formativo”, no [site](#) da EFAPE. O acesso ao conteúdo e às atividades no [AVA-EFAPE](#) será disponibilizado somente após a confirmação de matrícula, que deverá ser realizada impreterivelmente até o dia **15/06/2026** e o prazo final para realização do Curso é dia **06/07/2026**.

Curso Gestão Administrativa Escolar – 1ª Edição/2026

Público-alvo: Quadro de Apoio Escolar (QAE)

Data: matrícula até **05/07/2026**

Informações: A EFAPE convida você, profissional do Quadro de Apoio Escolar, a participar do curso Gestão Administrativa Escolar – 1ª Edição/2026.

Uma formação pensada para fortalecer as práticas administrativas no dia a dia da escola, com foco na organização dos processos, no uso adequado das ferramentas digitais e na comunicação ética e humanizada. Ao longo do curso, você irá aprofundar conhecimentos que valorizam sua atuação e reforçam seu papel estratégico na integração entre gestão, equipe pedagógica e comunidade escolar.

Uma formação pensada para fortalecer as práticas administrativas no dia a dia da escola, com foco na organização dos processos, no uso adequado das ferramentas digitais e na comunicação ética e humanizada. Ao longo do curso, você irá aprofundar conhecimentos que valorizam sua atuação e reforçam seu papel estratégico na integração entre gestão, equipe pedagógica e comunidade escolar.

Essa é uma oportunidade de qualificação que dialoga com a realidade da escola pública e contribui para uma rotina mais eficiente, organizada e alinhada às demandas do cotidiano.

Acesse saiba mais: <https://efape.educacao.sp.gov.br/novo-curso-para-profissionais-do-quadro-de-apoio-escolar/>

Curso Desvendando o Modelo de Presença Flexível da EJA - 1ª Edição 2026

Público-alvo: Servidores do Quadro do Magistério (QM) da rede estadual de São Paulo, bem como profissionais afastados que atuam nos órgãos centrais.

Data: até **24/09/2026**.

Informações: O curso Desvendando o Modelo de Presença Flexível da EJA – 1ª Edição/2026 propõe uma abordagem sistêmica, integrando as dimensões pedagógica e de gestão.

No eixo pedagógico, o curso enfatiza o fazer docente no atendimento ao estudante da EJA, com foco na mediação das aprendizagens, no incentivo ao estudo autônomo, na oferta de devolutivas qualificadas e no acompanhamento formativo.

De forma complementar, a dimensão gestora contempla os fluxos de atendimento, os processos administrativos e pedagógicos, o uso de evidências para a tomada de decisão, a liderança educacional e a coordenação do trabalho escolar.

Para mais informações e inscrições, acesse o Cardápio Formativo da EFAPE no [LINK](#).

Cursos em andamento e com inscrições abertas Diretoria de Formação de Lideranças (DILID)

Público-alvo: Os cursos ofertados destinam-se aos profissionais da Rede Estadual de Ensino, integrantes do Quadro do Magistério e demais servidores da Educação, conforme o perfil profissional, a função exercida e os critérios de elegibilidade definidos nos regulamentos e editais específicos de cada formação.

Datas:

- Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2026
Período de inscrição: até **15/06/2026**
Período de realização: até **30/06/2026**
- Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 - 1ª Edição/2026
Período de inscrição: até **15/06/2026**
Período de realização: até **30/06/2026**
- Escola de Dirigentes - 1ª Edição/2025
Período de realização: até **30/07/2026**
- Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola – 1ª Edição/2026
Período de realização: até **13/11/2026**

Informações: Recomendamos que os interessados acompanhem atentamente os prazos, critérios e orientações específicas de cada curso, disponíveis nos canais oficiais da [EFAPE](#). Seguimos no compromisso institucional com a formação contínua, o fortalecimento das lideranças educacionais e a qualificação das práticas de gestão na Rede.

Atenciosamente,
EEC – URETAB

Assunto: Censo Escolar 2025 – 2ª Etapa – Situação do Aluno

Prezados(as),

Agradecemos o empenho de todas as Unidades Escolares no cumprimento do prazo pré-estabelecido para o encerramento do Censo Escolar 2025 – 2ª Etapa – Situação do Aluno. As unidades que solicitaram correção de dados, ou admissão de estudantes vinculados em outras unidades, serão ajustadas pela Unidade Regional de Ensino.

Assunto: Paralisação da Compatibilização – Prova Paulista

Informamos que nessa semana será realizada a aplicação da Prova Paulista. Em razão disso será necessária a **paralisação da compatibilização automática de matrículas no período de 13/04 a 17/04/2026**.

Durante esse intervalo, as Unidades Escolares **deverão realizar as matrículas manualmente**, observando rigorosamente os critérios estabelecidos na **Resolução nº 115/2025**.

As inscrições continuarão registradas no sistema, mas não haverá execução da compatibilização automática nesse período. **O processo será retomado a partir de 21/04/2026**, com o restabelecimento do fluxo regular.

Solicitamos a ampla divulgação desta orientação às equipes escolares, a fim de garantir o correto alinhamento dos procedimentos durante a aplicação da avaliação.

Assunto: Sistema Presença – Bolsa Família

Informamos que o período de lançamento da frequência escolar no Sistema Presença, no âmbito do Programa Bolsa Família, encontra-se aberto desde 31/03, com prazo final em 22/04/2026.

Atenciosamente,

SEGRE - URETAB

COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança

Prezadas Equipes da rede estadual de educação,

Conforme e-mail previamente enviado para as equipes regionais em 13 de novembro de 2025, em complemento ao DOC – Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179, 3a versão) e considerando as diretrizes de proteção de dados pessoais e segurança das unidades, orientamos que todas as escolas da rede estadual assegurem a devida ciência à comunidade escolar sobre a existência de monitoramento por câmeras nas dependências internas e externas da unidade.

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018) e com as normas vigentes de segurança institucional, a captação e o tratamento de imagens devem ser informados de forma clara, prévia e ostensiva, por meio de placas ou avisos fixados em locais visíveis, especialmente nas entradas principais, guichês de atendimento (secretaria) e áreas de circulação.

1. O que isso significa na prática

- Deve haver placas visíveis indicando que o local possui monitoramento por câmeras.
- O aviso precisa ser antecipado — ou seja, a pessoa precisa ser informada antes de entrar na área filmada.
- Nas unidades escolares e Unidades Regionais de Ensino, recomenda-se placas indicativas nas entradas, corredores e pátios (ou outras áreas de uso coletivo).

2. Não é necessário detalhar sistemas (informações técnicas), mas deve ficar claro que:

- o local é monitorado;
- a finalidade é segurança;
- as imagens podem ser usadas conforme a legislação vigente.

3. Por que isso é obrigatório

- A imagem é considerada dado pessoal.
- A LGPD exige transparência e informação prévia sobre qualquer forma de coleta de dados.
- O aviso também respalda a instituição (pública ou privada) contra potenciais alegações de violação de privacidade.

4. Instalação em sala de aula:

- A instalação de câmeras em salas de aula somente poderá ocorrer mediante deliberação conjunta com o Conselho de Escola, instância representativa da comunidade escolar, assegurando a participação democrática e garantindo que a decisão seja pautada pela finalidade de proteção escolar e gestão responsável do ambiente educativo.

o A evidência sobre a participação democrática na tomada de decisão deverá constar em ATA de reunião do referido colegiado representativo.

Enfatizamos que as imagens coletadas têm uso exclusivo para fins de proteção escolar, segurança institucional, prevenção de incidentes e apoio a investigações formais, sendo vedada qualquer forma de divulgação, manipulação indevida ou utilização para finalidades distintas das previstas, conforme já determinado pelos protocolos de segurança anteriores, sendo reforçado no DOC - Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179 - 3a versão).

Solicitamos que as equipes garantam a adequada sinalização dos ambientes monitorados, garantindo que estudantes, servidores, responsáveis e visitantes sejam devidamente informados antes de ingressarem nas áreas filmadas e evitando a violação da privacidade com a instalação em espaços inadequados.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar (COPES)
Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE)

Atenciosamente
SEINTEC - Serviço de Informação Educação e Tecnologia

***** BOA SEMANA *****